Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVIII	Nº 5920	Publicação Diária	Terça-feira, 17 de novembro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETOS

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2026.11.17 18:15:36 -03'00'

DECRETO Nº 1376 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
49.010.27.812.0020.6034	3.3.90.33	001	85.000,00
TOTAL			**85.000,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
49.010.27.812.0020.6034	3.3.90.39	001	85.000,00
TOTAL			**85.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1378 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 8.756.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais), junto à CAAPSML - Plano de Previdência Social, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$
				Acréscimo
45	30	551	Novembro	8.756.000,00
Total				**8.756.000,00**

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$
				Dedução
45	30	551	Outubro	8.756.000,00
Total				**8.756.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1379 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, conforme a tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
23.010.18.541.0007.2.031	3.3.90.30	510	60.000,00
23.010.18.541.0007.2.031	3.3.90.36	510*	32.000,00
23.010.18.541.0007.2.031	3.3.90.37	504	74.000,00
23.010.18.541.0007.2.031	3.3.90.40	504	4.000,00
TOTAL			**170.000,00**
* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.			

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
23.010.18.541.0007.1.016	4.4.90.52	510	32.000,00
23.010.18.541.0007.1.017	4.4.90.52	504	20.000,00
23.010.18.541.0007.2.031	3.3.90.39	504	58.000,00
23.010.18.541.0007.2.031	3.3.90.39	510	60.000,00
TOTAL			**170.000,00**

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 283.119,37 (duzentos e oitenta e três mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$
				Acréscimo
23	600	504	Novembro	124.678,13
23	610	510	Novembro	158.441,24
TOTAL				**283.119,37**

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$
				Dedução
23	600	504	Abril	5.767,08
23	600	504	Junho	6.027,16
23	600	504	Agosto	18.574,82
23	600	504	Setembro	18.262,84
23	600	504	Outubro	76.046,23
23	610	510	Fevereiro	3.398,00
23	610	510	Março	4.414,12
23	610	510	Abril	7.493,19
23	610	510	Maio	6.111,74
23	610	510	Agosto	2.398,92
23	610	510	Setembro	131.259,40
23	610	510	Outubro	3.365,87
TOTAL				**283.119,37**

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1380 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 204.506,50 (duzentos e quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), junto à CAAPSML - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$
				Acréscimo
46	20	100	Novembro	50.000,00
46	20	100	Dezembro	154.506,50
Total				**204.506,50**

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$
				Dedução
46	20	100	Setembro	53.617,33
46	20	100	Outubro	150.889,17
Total				**204.506,50**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1381 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
48.010.04.122.0019.2.051	3.3.90.46	001	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
48.010.04.122.0019.2.051	3.1.90.11	001	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1382 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais), junto à Controladoria-Geral do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
03010.04.124.0002.2.006	3.3.90.36	000	7.000,00
TOTAL			**7.000,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
03010.04.124.0002.2.006	4.4.90.52	000	7.000,00
TOTAL			**7.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1383 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta a remoção de Tatiane Marques de Nóbrega para a Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.005.165050/2026-67 e 84.002083/2026-36,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a remoção de lotação para Administração Direta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

a) Servidora: 10.080-3 - TATIANE MARQUES DE NÓBREGA
b) Tabela/Nivel/Ref: 6/7/III
c) Cargo/Classe: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - TGPB01
d) Função: ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
e) Lotação: 84 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
25.2510.003 - Gerência de Recursos Humanos
f) Lotação destino: 19 – CHEFIA DE GABINETE
g) Número SEI: 19.005.165050/2026-67
h) Data vigência: 01/11/2026
i) Vacância: Não
j) Legislação: Artigo 48 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Rodrigo Luis Lopes do Carmo, Diretor Presidente do IPPUL

DECRETO Nº 1384 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 497 - Vigilância em Saúde, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
42010.10.305.0016.6.037	3.1.90.11	497*	500.000,00
TOTAL			**500.000,00**
* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.			

Art. 3º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$
42	50	497	Novembro	500.000,00
Total				**500.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1387 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta remoção de Dalilla Alves Colombo para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.005.165050/2026-67 e 19.009.173100/2026-40;

DECRETA:

Art. 1º Fica removida a lotação para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

a) SERVIDORA: 166863-DALILLA ALVES COLOMBO
b) TABELA/REF/NIVEL:5 / I / 1
c) CARGO/CLASSE:-TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
d) FUNÇÃO: -TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
e) LOTAÇÃO:
19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
2011-DIR. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SMRH
013-GER. DE ENCARGOS E CONSIGNAÇÕES - SMRH
f) LOTAÇÃO DESTINO:
84 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJ URBANO DE LONDRINA
20-ADMINISTRAÇÃO IPPUL
2510-GABINETE INSTITUTO
003-GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
g) NÉMERO SEI: 19.005.165050/2026-67
h) DATA VIGÊNCIA: 01/11/2026
i) VACÂNCIA: NÃO
j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Rodrigo Luis Lopes do Carmo, Diretor Presidente do IPPUL

DECRETO Nº 1388 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras para fins de desapropriação, destinada à implantação do alargamento e duplicação da Avenida Gil de Abreu e Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando os processos SEI 19.008.171682/2026-30, 19.021.096139/2026-78 e demais relacionados,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à implantação do alargamento e duplicação da Avenida Gil de Abreu e Souza, a área de terras contendo 850,69 m², resultante da subdivisão do Lote nº 23, da subdivisão do Lote nº 15, da Gleba Ribeirão Esperança, Fazenda Palhano, Município de Londrina, registrada sob a matrícula nº 65.810 do 1º CRI.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º, após desapropriado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina e destinado à implantação do alargamento e duplicação da Avenida Gil de Abreu e Souza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIAS

PORTARIA SMC-DIC Nº 021/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Designação de gestores de acompanhamento de projetos aprovados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC, referente ao Edital n.º 002/2026 – Seleção de Projetos Estratégicos

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 939, de 04 de Agosto de 2025,

Considerando os projetos aprovados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura para a concessão de fomento, e a consequentemente a obrigação de acompanhamento da sua execução;

Considerando as competências atribuídas aos gestores culturais lotados na Secretaria Municipal de Cultura como gestores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos, conforme consta do Termo Execução Cultural assinado e Decreto Municipal nº 939/2025;

Considerando que essas atribuições e a forma de acompanhamento se encontram previstas no Termo de Execução Cultural assinado e Decreto nº 939/2025, artigo 91;

Considerando a necessidade de designar gestor titular para cada projeto em execução, bem como indicar o suplente nos casos de férias ou outros impedimentos do titular.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como gestores, titular e suplente, dos projetos aprovados e selecionados pelo Edital de Chamamento nº 002/2026, nos termos da legislação vigente, conforme relação abaixo:

Promic	Projeto	Proponente	Gestor Titular	Gestor Suplente
26-009	29º Festival Kinoarte de Cinema	Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina	Helen Aline dos Santos Manhães (matrícula 16.922-6)	Dorival Aparecido de Santana (matrícula 14.006-6)
26-014	Projeto Musicando na Escola - Instrumental	Associação Promusicando	Helen Aline dos Santos Manhães (matrícula 16.922-6)	Regina Elizabeth da Silva Reis (matrícula 13.715-4)
26-020	Orquestra de Metais Londrina Ano VI Itinerância Instrumental	Instituto Laço Branco	Helen Aline dos Santos Manhães (matrícula 16.922-6)	Regina Elizabeth da Silva Reis (matrícula 13.715-4)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de novembro de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA SMPM-GAB Nº 4, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa as gestoras do **Convênio nº 952017/2023** firmado entre o Município de Londrina e o Ministério das Mulheres.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que dispõe sobre as normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, no que tange a convênios, contratos de repasses e ou outros instrumentos congêneres, relativos a recursos repassados pela União aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, execução, fiscalização, prestação de contas, referente às transferências voluntarias repassados pelo Estado aos municípios, por meio da celebração de termos de convênio;

Considerando, a Orientação nº 14/2020 da Controladoria Geraldo Município, referente a designação de gestores na execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Marisol de Oliveira Chiesa - Matrícula 23119-3, como gestora do Convênio nº 952017/2023 firmado entre o Município de Londrina e o Ministério das Mulheres, para aquisição de veículos para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Londrina.

Art. 2º. Compete à Gestora do Convênio a gestão geral do convênio, desde a proposta até a prestação de contas; atender os aspectos legais voltados ao instrumento, garantindo o cumprimento do objeto, monitorando desde os atos de transferência até o cumprimento do objetivo e sua prestação de contas final, inclusive, dos prazos de vigência e de execução e termos aditivos de prazo e valor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SMPM-GAB 1, de 20/02/2024.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária de Políticas para as Mulheres

PORTARIA SMPM-GAB Nº 5, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa as gestoras do Termo de Adesão à **Deliberação nº 08/2023** do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que dispõe sobre as normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, no que tange a convênios, contratos de repasses e ou outros instrumentos congêneres, relativos a recursos repassados pela União aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, execução, fiscalização, prestação de contas, referente às transferências voluntarias repassados pelo Estado aos municípios, por meio da celebração de termos de convênio;

Considerando, a Orientação nº 14/2020 da Controladoria Geraldo Município, referente a designação de gestores na execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas como gestoras do Termo de Adesão à Deliberação nº 08/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, para apoio e fortalecimento da política pública dos direitos da mulher em âmbito municipal:

Gestora do Convênio: Rosangela Portella Teruel – Matrícula 16091-1;

Gestora Financeira: Vanessa Leite – Matrícula 14930-6;
Gestoras Técnicas: Lisnéia Aparecida Rampazzo Delgado - Matrícula 14000-7 e Tatiene Matoba de Avila - Matrícula 16001-6.

Art. 2º. Compete à Gestora do Convênio a gestão geral do convênio, desde a proposta até a prestação de contas; atender os aspectos legais voltados ao instrumento, garantindo o cumprimento do objeto, monitorando desde os atos de transferência até o cumprimento do objetivo e sua prestação de contas final, inclusive, dos prazos de vigência e de execução e termos aditivos de prazo e valor.

Art. 3º. Compete à Gestora Financeira gerenciar os recursos do convênio e executá-los conforme definido no plano de trabalho e cronograma de desembolso, inclusive preparando os pagamentos a serem realizados e os tributos retidos, dos recursos do repasse e os da contrapartida; avaliar os saldos bancários, os extratos, aplicações e seus rendimentos, os resgates realizados, conciliações de fonte vinculada e elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 4º. Compete às Gestoras Técnicas gerenciar a execução nos aspectos técnicos dos recursos do convênio e executá-los conforme definido no plano de trabalho; acompanhar o recebimento do fornecimento dos bens e verificar se estão adequados ao objeto pactuado; gerenciar a utilização dos bens adquiridos de acordo com a finalidade do convênio; elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SMPM-GAB 2, de 20/02/2024.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária de Políticas para as Mulheres

---

PORTARIA SMPM-GAB Nº 6, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa as gestoras do Termo de Adesão à **Deliberação nº 004/2024** do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e;

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que dispõe sobre as normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, no que tange a convênios, contratos de repasses e ou outros instrumentos congêneres, relativos a recursos repassados pela União aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, execução, fiscalização, prestação de contas, referente às transferências voluntarias repassados pelo Estado aos municípios, por meio da celebração de termos de convênio;

Considerando, a Orientação nº 14/2020 da Controladoria Geraldo Município, referente a designação de gestores na execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas como gestoras do Termo de Adesão à Deliberação nº 004/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná (CEDM/PR) para fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento às violências contra as mulheres:

Gestora do Convênio: Rosangela Portella Teruel – Matrícula 16.091-1
Gestora Financeira: Vanessa Leite – Matrícula 14930-6
Gestora Técnica: Amanda Boza Gonçalves - Matrícula 15884-4

Art. 2º. Compete à Gestora do Convênio a gestão geral do convênio, desde a proposta até a prestação de contas; atender os aspectos legais voltados ao instrumento, garantindo o cumprimento do objeto, monitorando desde os atos de transferência até o cumprimento do objetivo e sua prestação de contas final, inclusive, dos prazos de vigência e de execução e termos aditivos de prazo e valor.

Art. 3º. Compete à Gestora Financeira gerenciar os recursos do convênio e executá-los conforme definido no plano de trabalho e cronograma de desembolso, inclusive preparando os pagamentos a serem realizados e os tributos retidos, dos recursos do repasse e os da contrapartida; avaliar os saldos bancários, os extratos, aplicações e seus rendimentos, os resgates realizados, conciliações de fonte vinculada e elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 4º. Compete à Gestora Técnica gerenciar a execução nos aspectos técnicos dos recursos do convênio e executá-los conforme definido no plano de trabalho; acompanhar o recebimento do fornecimento dos bens e verificar se estão adequados ao objeto pactuado; gerenciar a utilização dos bens adquiridos de acordo com a finalidade do convênio; elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SMPM-GAB 7, de 13/09/2024.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária de Políticas para as Mulheres

---

PORTARIA SMPM-GAB Nº 7, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa as gestoras do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Londrina e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF/PR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que dispõe sobre as normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, no que tange a convênios, contratos de repasses e ou outros instrumentos congêneres, relativos a recursos repassados pela União aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, execução, fiscalização, prestação de contas, referente às transferências voluntarias repassados pelo Estado aos municípios, por meio da celebração de termos de convênio;

Considerando, a Orientação nº 14/2020 da Controladoria Geraldo Município, referente a designação de gestores na execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Marisol de Oliveira Chiesa - Matrícula 23119-3, como gestora do Termo de Cooperação Técnica - Projeto Bem Acolher - Protocolo nº 21.929.542-1, firmado entre o Município de Londrina e a Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Social e Família - SEDEF/PR, para incrementar a estrutura da unidade de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência - Casa Abrigo Canto de Dália, mediante a cessão de veículo.

Art. 2º. Compete à Gestora do Convênio a gestão geral do convênio, desde a proposta até a prestação de contas; atender os aspectos legais voltados ao instrumento, garantindo o cumprimento do objeto e sua prestação de contas final, inclusive, dos prazos de vigência e de execução e termos aditivos necessários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SMPM-GAB 6, de 25/04/2024.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária de Políticas para as Mulheres

PORTARIA SMPM-GAB Nº 8, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa as gestoras do Termo de Adesão à **Deliberação 002/2025** do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que dispõe sobre as normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, no que tange a convênios, contratos de repasses e ou outros instrumentos congêneres, relativos a recursos repassados pela União aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, execução, fiscalização, prestação de contas, referente às transferências voluntarias repassados pelo Estado aos municípios, por meio da celebração de termos de convênio;

Considerando, a Orientação nº 14/2020 da Controladoria Geraldo Município, referente a designação de gestores na execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Marisol de Oliveira Chiesa - Matrícula 23119-3, como gestora do Termo de Adesão à Deliberação nº 002/2025, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, destinada a compra e doação de veículos a municípios paranaenses que possuam Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs).

Art. 2º. Compete à Gestora do Convênio a gestão geral do convênio, desde a proposta até a prestação de contas; atender os aspectos legais voltados ao instrumento, garantindo o cumprimento do objeto e sua prestação de contas final, inclusive, dos prazos de vigência e de execução e termos aditivos necessários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária de Políticas para as Mulheres

PORTARIA SMPM-GAB Nº 9, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa as gestoras do Termo de Adesão à **Deliberação 006/2025** do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - **Casa da Mulher Paranaense**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que dispõe sobre as normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, no que tange a convênios, contratos de repasses e ou outros instrumentos congêneres, relativos a recursos repassados pela União aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, execução, fiscalização, prestação de contas, referente às transferências voluntarias repassados pelo Estado aos municípios, por meio da celebração de termos de convênio;

Considerando, a Orientação nº 14/2020 da Controladoria Geraldo Município, referente a designação de gestores na execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas como gestoras do Termo de Adesão à Deliberação nº 006/2025, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, que aprovou o Programa de Investimentos em Obras da Política da Mulher do Paraná - Casa da Mulher Paranaense:

Gestora do Convênio: Rosangela Portella Teruel – Matrícula 16091-1;
Gestora Financeira: Vanessa Leite – Matrícula 14930-6;
Gestora Técnica: Lisnéia Aparecida Rampazzo Delgado - Matrícula 14000-7.

Art. 2º. Compete à Gestora do Convênio a gestão geral do convênio, desde a proposta até a prestação de contas; atender os aspectos legais voltados ao instrumento, garantindo o cumprimento do objeto e sua prestação de contas final, inclusive, dos prazos de vigência e de execução e termos aditivos necessários.

Art. 3º. Compete à Gestora Financeira gerenciar os recursos necessários à execução do objeto e executá-los conforme definido no plano de trabalho, inclusive preparando os pagamentos a serem realizados e os tributos retidos; avaliar os saldos bancários, os extratos, aplicações e seus rendimentos, os resgates realizados, conciliações de fonte vinculada e elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 4º. Compete à Gestora Técnica gerenciar a execução do objeto nos aspectos técnicos e executá-los conforme definido no plano de trabalho; acompanhar o uso do bem e verificar se está adequado ao objeto pactuado; gerenciar a utilização do bem recebido de acordo com a sua finalidade; elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária de Políticas para as Mulheres

PORTARIA SMPM-GAB Nº 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa as gestoras do Termo de Adesão à **Deliberação 006/2025** do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - **Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que dispõe sobre as normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, no que tange a convênios, contratos de repasses e ou outros instrumentos congêneres, relativos a recursos repassados pela União aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, execução, fiscalização, prestação de contas, referente às transferências voluntarias repassados pelo Estado aos municípios, por meio da celebração de termos de convênio;

Considerando, a Orientação nº 14/2020 da Controladoria Geraldo Município, referente a designação de gestores na execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas como gestoras do Termo de Adesão à Deliberação nº 006/2025, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, que aprovou o Programa de Investimentos em Obras da Política da Mulher do Paraná - Ampliação e reforma do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM:

Gestora do Convênio: Rosangela Portella Teruel – Matrícula 16091-1;
Gestora Financeira: Vanessa Leite – Matrícula 14930-6;
Gestora Técnica: Amanda Boza Gonçalves - Matrícula 15884-4.

Art. 2º. Compete à Gestora do Convênio a gestão geral do convênio, desde a proposta até a prestação de contas; atender os aspectos legais voltados ao instrumento, garantindo o cumprimento do objeto e sua prestação de contas final, inclusive, dos prazos de vigência e de execução e termos aditivos necessários.

Art. 3º. Compete à Gestora Financeira gerenciar os recursos necessários à execução do objeto e executá-los conforme definido no plano de trabalho, inclusive preparando os pagamentos a serem realizados e os tributos retidos; avaliar os saldos bancários, os extratos, aplicações e seus rendimentos, os resgates realizados, conciliações de fonte vinculada e elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 4º. Compete à Gestora Técnica gerenciar a execução do objeto nos aspectos técnicos e executá-los conforme definido no plano de trabalho; acompanhar o uso do bem e verificar se está adequado ao objeto pactuado; gerenciar a utilização do bem recebido de acordo com a sua finalidade; elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária de Políticas para as Mulheres

---

PORTARIA SMPM-GAB Nº 11, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa as gestoras do Termo de Adesão à **Deliberação 015/2025** do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que dispõe sobre as normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, no que tange a convênios, contratos de repasses e ou outros instrumentos congêneres, relativos a recursos repassados pela União aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, execução, fiscalização, prestação de contas, referente às transferências voluntarias repassados pelo Estado aos municípios, por meio da celebração de termos de convênio;

Considerando, a Orientação nº 14/2020 da Controladoria Geraldo Município, referente a designação de gestores na execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas como gestoras do Termo de Adesão à Deliberação nº 015/2025, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, destinada à Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - CAPITAL:

Gestora do Convênio: Rosangela Portella Teruel – Matrícula 16091-1;
Gestora Financeira: Vanessa Leite – Matrícula 14930-6;
Gestora Técnica: Amanda Boza Gonçalves - Matrícula 15884-4.

Art. 2º. Compete à Gestora do Convênio a gestão geral do convênio, desde a proposta até a prestação de contas; atender os aspectos legais voltados ao instrumento, garantindo o cumprimento do objeto e sua prestação de contas final, inclusive, dos prazos de vigência e de execução e termos aditivos necessários.

Art. 3º. Compete à Gestora Financeira gerenciar os recursos necessários à execução do objeto e executá-los conforme definido no plano de trabalho, inclusive preparando os pagamentos a serem realizados e os tributos retidos; avaliar os saldos bancários, os extratos, aplicações e seus rendimentos, os resgates realizados, conciliações de fonte vinculada e elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 4º. Compete à Gestora Técnica gerenciar a execução do objeto nos aspectos técnicos e executá-los conforme definido no plano de trabalho; acompanhar o uso do bem e verificar se está adequado ao objeto pactuado; gerenciar a utilização do bem recebido de acordo com a sua finalidade; elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária de Políticas para as Mulheres

PORTARIA SMPM-GAB Nº 12, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa as gestoras do Termo de Adesão à **Deliberação 007/2026** do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que dispõe sobre as normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, no que tange a convênios, contratos de repasses e ou outros instrumentos congêneres, relativos a recursos repassados pela União aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, execução, fiscalização, prestação de contas, referente às transferências voluntarias repassados pelo Estado aos municípios, por meio da celebração de termos de convênio;

Considerando, a Orientação nº 14/2020 da Controladoria Geraldo Município, referente a designação de gestores na execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas como gestoras do Termo de Adesão à Deliberação nº 007/2026, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, destinada à estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO:

Gestora do Convênio: Rosangela Portella Teruel – Matrícula 16091-1;
Gestora Financeira: Vanessa Leite – Matrícula 14930-6;
Gestoras Técnicas: Lisnéia Aparecida Rampazzo Delgado - Matrícula 14000-7 e Patrícia Soares Alves da Silva - Matrícula 15883-6.

Art. 2º. Compete à Gestora do Convênio a gestão geral do convênio, desde a proposta até a prestação de contas; atender os aspectos legais voltados ao instrumento, garantindo o cumprimento do objeto e sua prestação de contas final, inclusive, dos prazos de vigência e de execução e termos aditivos necessários.

Art. 3º. Compete à Gestora Financeira gerenciar os recursos necessários à execução do objeto e executá-los conforme definido no plano de trabalho, inclusive preparando os pagamentos a serem realizados e os tributos retidos; avaliar os saldos bancários, os extratos, aplicações e seus rendimentos, os resgates realizados, conciliações de fonte vinculada e elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 4º. Compete à Gestora Técnica gerenciar a execução do objeto nos aspectos técnicos e executá-los conforme definido no plano de trabalho; acompanhar o uso do bem e verificar se está adequado ao objeto pactuado; gerenciar a utilização do bem recebido de acordo com a sua finalidade; elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária de Políticas para as Mulheres

---

PORTARIA SMPM-GAB Nº 13, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa as gestoras do **Convênio 7AAAQB/2026 (Formação de Lideranças Comunitárias)** firmado entre o Município de Londrina e o Ministério das Mulheres.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que dispõe sobre as normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, no que tange a convênios, contratos de repasses e ou outros instrumentos congêneres, relativos a recursos repassados pela União aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 28/2011 - TCE/PR, que regulamenta os requisitos para a formalização, execução, fiscalização, prestação de contas, referente às transferências voluntarias repassados pelo Estado aos municípios, por meio da celebração de termos de convênio;

Considerando, a Orientação nº 14/2020 da Controladoria Geraldo Município, referente a designação de gestores na execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas como gestoras do Convênio 7AAAQB/2026, firmado entre o Município de Londrina e o Ministério das Mulheres, destinado a Formação de Lideranças Comunitárias:

Gestora do Convênio: Rosangela Portella Teruel – Matrícula 16091-1
Gestora Financeira: Vanessa Leite – Matrícula 14930-6
Gestora Técnica: Lisnéia Aparecida Rampazzo Delgado - Matrícula 14000-7.

Art. 2º. Compete à Gestora do Convênio a gestão geral do convênio, desde a proposta até a prestação de contas; atender os aspectos legais voltados ao instrumento, garantindo o cumprimento do objeto, monitorando desde os atos de transferência até o cumprimento do objetivo e sua prestação de contas final, inclusive, dos prazos de vigência e de execução e termos aditivos de prazo e valor.

Art. 3º. Compete à Gestora Financeira gerenciar os recursos do convênio e executá-los conforme definido no plano de trabalho e cronograma de desembolso, inclusive preparando os pagamentos a serem realizados e os tributos retidos, dos recursos do repasse e os da contrapartida; avaliar os saldos bancários, os extratos, aplicações e seus rendimentos, os resgates realizados, conciliações de fonte vinculada e elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 4º. Compete à Gestora Técnica gerenciar a execução nos aspectos técnicos dos recursos do convênio e executá-los conforme definido no plano de trabalho; acompanhar o recebimento do fornecimento de bens e serviços e verificar se estão adequados ao objeto pactuado; gerenciar a utilização dos bens adquiridos de acordo com a finalidade do convênio; elaborar relatórios de execução e prestação de contas de sua competência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária de Políticas para as Mulheres

PORTARIA SMPM-GAB Nº 14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa servidora para realizar a análise de prestação de contas de adiantamentos de viagens e diárias.

CONSIDERANDO o Decreto n° 373 de 31 de março de 2023, que institui as normas para concessão de diárias e adiantamentos de viagem no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina;

CONSIDERANDO a Recomendação 98/2023, da Controladoria-Geral do Município através do processo SEI 19.003.099588/2023-43;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à servidora Vanessa Leite, matrícula nº 14930-6, a análise de prestação de contas de diárias e adiantamentos de viagens realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, sem prejuízo de eventuais verificações específicas ou por amostragem da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária, especialmente a Portaria SMPM-GAB 3, de 21/02/2024.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária de Políticas para as Mulheres

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0026/2026.
Nº PARA PESQUISA NO COMPRASNET - 84/2026.

O Município de Londrina torna público que fará realizar, às 13:00 horas do dia 09 de dezembro do ano de 2026, na Plataforma COMPRASNET, **CONCORRÊNCIA,** na forma eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de Medida	Prazo de Execução (dias)
Distrito de Lerroville	Pavimentação em CBUQ	114.478,00 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Londrina e na plataforma COMPRASNET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação - Telefone (43) 3372-4073 - E-mail licita@londrina.pr.gov.br e por meio da plataforma.

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
REUNIÃO 215ª (Ducentésima Décima Quinta)

DATA DA REUNIÃO: 18/11/2026
Horário: 8 às 11 horas

1- Aprovação da Ata da Reunião Anterior
2- Aprovação de Acórdão

2.1 - Processo nº 19.006.153894/2025-74 - Maria Cristina de Oliveira Santos

2.2 - Processo nº 19.006.198166/2025-91 - Banco Santander (Brasil) S/A

2.3- Processo nº 19.006.157305/2025-27 - Januário Dias da Silva

Julgamentos:

3.1- Processo nº 19.006.156800/2025-19(Voto)
Recorrente: Planollar Empreendimentos Imobiliários Ltda
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.2- Processo nº 19.006.164808/2025- 59(Relatório)
Recorrente: Positivo Educacional Ltda
Relator: Rosalmir Moreira

3.3- Processo nº 19.006.169665/2025-71(Voto)
Recorrente: LF. Agronegócios Ltda
Relatora: Yumiko Ueno Magno

3.4- Processo nº 19.006.167919/2025-17(Voto)
Recorrente: Maria Lucia Romagnoli Pereira
Relator: Henrique Afonso Pipolo

3.5 -Processo nº 19.006.188729/2025-33(Voto)
Recorrente: Igreja Nova Aliança de Londrina
Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.6 - Processo nº 19.006.199436/2025-81(Voto)
Recorrente: Agropastoril Café no Bule Ltda

Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.7- Processo nº 19.006.207324/2025-12(Relatório)
Recorrente: Irene de Fatima Hummel
Relator: Fabiano Nakanishi

3.8- Processo nº 19.006.172075/2025-26(Relatório e Voto)
Recorrente: Elenice Oliveira Orcioli
Relator: Rosalmir Moreira

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 69 / 2026
Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP 0185/2025
Processo Administrativo Nº PAL/SMGP-0295/2025
Empresa: Lukapel Atacado de Papelaria (CNPJ: 61.337.969/0001-47)

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO do Lote 39 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2026** correlata ao **PGE/SMGP - 185/2025** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Escolar de uso individual e coletivo com entrega ponto a ponto de alguns itens específicos.

A justificativa da decisão está pautada no Despacho Administrativo: 19718583

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste instrumento apresentarem defesa, se houver interesse, junto ao processo administrativo que encontra-se disponível para vista por meio do SEI! Sistema Eletrônico de Informações - Processo nº 19.022.104301/2026-29.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO

TERMO DE ANULAÇÃO - QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0147/2022.
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA N.º: PGV/SMGP-0209/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PA/SMGP-0239/2022.

Considerando o *Despacho Administrativo 173.907/2026 (SEI n.º* 19787492*)*, o qual indica ter o ato de apostilamento acima sido formalizado a contrato diverso ao do pedido (SEI n.º 19551055), e que tal equívoco impôs alteração indevida ao contrato acima, pelo poder-dever de anular atos administrativos decorrentes de vício, aqui de origem, com base no Princípio de Autotutela da Administração Pública, **ANULO** o Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n.º SMGP-0147/2022 (SEI n.º 19667853), cujos efeitos devem retornar à origem (*ex tunc*), conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo SEI n.º 19.020.157580/2026-43. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 17 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAIS

EDITAL SUB JUDICE

PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES 2026

A Comissão Central do Processo de Escolha de Gestores Escolares, em cumprimento à decisão judicial proferida em 13 de novembro de 2026, conforme consta do processo SEI nº 19.004.174260/2026-56, torna pública a retificação da situação da candidata Paula Fernanda Candido Pires, da Escola Municipal Dalva Fahl Boaventura, no Processo de Escolha de Gestores Escolares para o mandato de 2027 a 2030, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 910, de 6 de agosto de 2026.

CANDIDATA	SITUAÇÃO
PAULA FERNANDA CANDIDO PIRES	PARTICIPAÇÃO PROVISÓRIA SUB JUDICE

Londrina, 17 de novembro de 2026. Comissão Central do Processo de Escolha de Gestores Escolares, Secretaria Municipal de Educação de Londrina

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar de Seleção do Edital nº 004/2026 de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural, que visa selecionar projetos culturais de Difusão de Acervo Audiovisual e Capacitação em Audiovisual, Criação/Produção de conteúdo cultural e que resulte em obra audiovisual, a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

Art. 2º As propostas inscritas neste edital foram encaminhadas à Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) para análise, e nesta primeira fase foram elencados os projetos com sua respectivas pontuações, na condição de classificados e desclassificados e eventuais incorreções na documentação apresentada, que poderão ser sanadas no prazo do recurso, conforme item 27.2 do Edital.

Art. 3º Os proponentes poderão apresentar recurso, que será encaminhado à Comissão de Seleção para reconsideração ou manutenção da decisão conforme item 27.4 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado ao titular da pasta para decisão final.

Art 4º Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (ANEXO VIII), disponibilizado no https://portal.londrina.pr.gov.br/incentivo-cultura/promic/editais, e encaminhados

exclusivamente pela plataforma LondrinaCultura no endereço https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/476/. Os documentos não serão recebidos presencialmente.

Art 5º Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão quanto à pontuação e quanto à condição de Classificação/Desclassificação e incorreção nos documentos.

Art. 6º Após o prazo mencionado no art. 4º do presente edital não será possível apresentar recurso. Concluída a apreciação dos recursos e proferida a decisão, considerar-se-á exaurida a esfera administrativa e será publicado o Edital de Resultado Final.
Londrina, 17 de novembro de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

CATEGORIA 1 Produção de Curta Metragem Ficção/Animação Pessoa jurídica com finalidade lucrativa						
on-1499949877	Névoa de Guerra	BLANCO EDITORA E AUDIOVISUAL LTDA	100.000,00	Concorrência Geral	75	Desclassificado. A proponente Blanco Editora apresentou portfólio e histórico da Lagamar Filmes. Será necessário apresentar portfólio e histórico da empresa Blanco Editora, conforme itens 12.2.2 e 12.2.3 do Edital ou comprovar o vínculo jurídico com a Lagamar Filmes. Também, não foi apresentada a carta de pré-reserva da Vila Triolé, conforme item 14.1 do Edital. Os documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso.
on-407264265	SUTIL	UABI - Arquitetura e Urbanismo LTDA	100.000,00	Concorrência por Cotas de Mulheres Cis validada. Foi apresentada Autodeclaração e Contrato de Louisa Savignon e Luana Braga, que atuam como Diretoras.	74,5	Desclassificado. Não foi apresentado o Argumento no documento juntado ao projeto, apenas o roteiro, conforme exigência do item 12.3.1.1 do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso.
on-207764377	Guarda-chuva	IRRA Studio	100.000,00	Concorrência Geral. A concorrência por Cotas de Mulheres Cis não foi validada. Foi apresentada Autodeclaração de Letícia Nascimento como roteirista e diretora, mas não o contrato, conforme item 22.8 IV "a" do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso.	71,5	Classificado
on-1407153572	Não me esqueças		100.000,00	Concorrência Geral	70,5	Desclassificado. O Portfólio apresentado não comprova as atividades descritas no histórico, conforme item 12.2.3 do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso.
on-823594512	Névoa de Guerra	BLANCO EDITORA E AUDIOVISUAL LTDA	R$ 100.000,00	Concorrência Geral	0	Desclassificado. Foi apresentado mais de uma inscrição para o projeto, sendo considerada apenas a última, conforme o item 11.1.1 do Edital.

CATEGORIA 2 Produção de Curta Metragem Ficção/Animação INFANTIL Pessoa jurídica com finalidade lucrativa						
on-406286973	MANU E O CARAMUJO AZUL	Produtora do Leste Ltda	100.000,00	Concorrência por Cotas de Mulheres Cis validada. Foi apresentada a Autodeclaração e Contrato de Marina Bigardi como produtora e de Manoela Loureiro como Diretora.	80	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de pré-reserva do Espaço Sabor e Ar, local indicado para realização de ações, conforme item 14.1 do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso.
on-546589070	ZUM & KABUM	Kinopus Audiovisual	100.000,00	Concorrência por Cotas de Mulheres Cis validada. Foi apresentada Autodeclaração e Contrato de Livia Peraro, que atua como Produtora.	76	Classificado
on-124321887	SEMENTINHA: Música infantil originária	H2h Visual Media	100.000,00	Concorrência por Cotas de Mulheres Cis validada. Foi apresentada a autodeclaração e contrato de Raquel Deliberador e Marilia Diogo que atuam como diretoras. A proponente ainda indicou a cota de PcD apresentando documento médico de uma das sócias que, porém não se configura como Laudo Médico exigido pelo Edital por não conter as informações necessárias, não sendo documento hábil para inscrição por cota.	68	Classificado.
on-1269584677	Ingerados	Ribeiro Video Produtora Ltda	100.000,00	Concorrência Geral: concorrência por Cotas de Pessoas Negras não validada. Compareceu à entrevista de heteroidentificação Fernando Ribeiro, mas não foi apresentado o contrato para validação, comprovando ser a maioria dos integrantes da empresa, conforme item 22.8 do Edital.	58,5	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 23.3.10 do Edital. Também, não foi apresentado o Argumento no arquivo juntado ao projeto. A proponente Ribeiro Vídeo Produtora Ltda. apresentou portfólio e histórico de Fernando Ribeiro. Seria necessário apresentar portfólio e histórico da empresa proponente, conforme itens 12.2.2 e 12.2.3 do Edital. Os documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso.

CATEGORIA 3 Produção de Curta Metragem Documentário Pessoa jurídica com finalidade lucrativa						
on-2084643880	Uma rosa na face a cada manhã	Union Filmes Ltda ME	50.000,00	Concorrência por Cotas de Mulheres Cis validada. Foi apresentada Autodeclaração e contrato de Celina Becker, que atua como roteirista e diretora.	80	Classificado
on-172054043	Luxemburgo, América e Franz	Filmes ao Vento	50.000,00	Concorrência Geral	78	Desclassificado. Não apresentou carta de pré-reserva da Casa Pomar, local indicado para realização de ações, conforme item 14.1 do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso.
on-978221082	Vestígios da Pandemia: Memórias Urbanas Transformadas	EduCriativa	50.000,00	Concorrência Geral	77	Desclassificado. Não apresentou as cartas de pré-reserva da AML Cultural e Vila Triolé, locais indicados para realização de ações, conforme item 14.1 do Edital. Os

						documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso.
on-1558671208	O que sobrou?	CENTOEONZE LTDA	50.000,00	Concorrência por Cotas de Mulheres Cis validada. Foi apresentada Autodeclaração e Contrato de Fernanda Merizio, que atua como Diretora.	73	Classificado.
on-1892813579	COBRAS VERDES E STEIDLES	L S PASCOAL PRODUÇÕES	50.000,00	Concorrência Geral	71	Desclassificado. A proponente LS Pascoal apresentou portfólio e histórico da Vertigo Filmes. Será necessário apresentar portfólio e histórico da empresa LS Pascoal, conforme itens 12.2.2 e 12.2.3 do Edital ou comprovar o vínculo jurídico com a Vertigo Filmes. Os documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso.
on-1350314543	Sob o olhar	PÁ! COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	50.000,00	Concorrência Geral	70	Desclassificado. Não apresentou as cartas dos locais indicados para realização de ações, conforme item 14.1 do Edital. Os documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso.
on-767832304	Meu Corpo no Mapa: 140 Anos de Abolição		50.000,00	Concorrência Geral: concorrência por Cotas de Pessoas Negras não validada por ausência na entrevista de heteroidentificação, procedimento obrigatório pelo item 22.8 do Edital.	66,5	Desclassificado. O Portfólio apresentado não comprova as atividades descritas no histórico, conforme item 12.2.3 do Edital. Não foi apresentado também o plano de direção, exigência do item 12.3.1.3 do Edital. Os documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso.
on-1172989329	Casa 1		50.000,00	Concorrência Geral. A concorrência por Cotas de Mulheres Cis não foi validada. Foi apresentada Autodeclaração de Renata Landgraf como produtora, mas não o contrato, conforme item 22.8 IV "a" do Edital. Das demais mulheres na equipe não foram apresentados documentos. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso.	65	Desclassificado. A proponente Rena Landgraf Ltda. apresentou portfólio e histórico de Renata Landgraf. Será necessário apresentar portfólio e histórico da empresa Rena Landgraf Ltda, conforme itens 12.2.2 e 12.2.3 do Edital. Não foi apresentada a carta de pré-reserva do Condomínio anuindo com a realização da atividade de filmagem e exibição no local, conforme item 14.1 do Edital. Os documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso.
on-992689412	DALIRIAS	E. M. Santos Junior Produções Ltda.	50.000,00	Concorrência por Cotas de Pessoas Negras validada. Foi apresentada Autodeclaração validada na entrevista de heteroidentificação de Edvaldo Manoel e contrato como único sócio da empresa.	64,5	Classificado
on-627245069	Documentário Lago Igapó 68 anos - Memória, Natureza e Futuro		50.000,00	Concorrência Geral	61	Desclassificado. A proponente DFL Soluções apresentou portfólio e histórico de Luciano Wladimir Costa. Será necessário apresentar portfólio e histórico da empresa proponente, conforme itens 12.2.2 e 12.2.3 do Edital. Também, não foi apresentada a carta de anuência do Diretor, conforme item 12.3.1.5 do Edital. . apresentou portfólio e histórico de Fernando Ribeiro. Seria necessário apresentar portfólio e histórico da empresa proponente, conforme itens 12.2.2 e 12.2.3 do Edital. Os documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso.

CATEGORIA 4 Difusão – Festival Pessoa jurídica sem finalidade lucrativa						
on-1875136186	29o FESTIVAL KINOARTE DE CINEMA	Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina	150.000,00	Concorrência por Cotas de Mulheres Cis validada. Foi apresentada Autodeclaração e Contrato de Ana Karina Barbieri como Coordenadora Geral.	76,5	Classificado

CATEGORIA 5 Difusão - Atividade Cineclubista Pessoa física ou coletivo						
on-424361318	Cine AUETO		15.000,00	Concorrência por Cotas de Pessoas Negras validada. A Autodeclaração do proponente pessoa física foi validada na entrevista de Heteroidentificação.	70,5	Classificado
on-824532573	TravaCine	Frente Trans Londrina	15.000,00	Concorrência por Cotas de Pessoas Trans validada. Foi apresentada a Declaração de Representação do Coletivo com as Autodeclarações de todos os 06 integrantes.	58	Desclassificado. Não atingiu a pontuação mínima exigida pelo item 23.3.10 do Edital.. Também, não foram apresentados o currículo e o portfólio do Coletivo Frente Trans, mas do representante do Coletivo. Será necessário apresentar portfólio e histórico do Coletivo proponente, conforme itens 12.2.2 e 12.2.3 do Edital. Os documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso.
on-2113758480	Ecos da Resistência: Etaridade, Gênero e Diversidade no Hip-Hop de Londrina		50.000,00	Concorrência Geral	0	Desclassificado. O projeto apresenta como objeto a realização de um curta/documentário mas foi inscrito na linha de Difusão de atividade cineclubista, apresentando documentos exigidos nesta linha. Assim, o conteúdo do projeto se refere à linha de curta metragem, mas não apresenta os documentos necessários para análise como argumento, roteiro, plano de distribuição, plano de direção, sendo desclassificado conforme item 23.3.11 do Edital.

CATEGORIA 6 Formação Pessoa jurídica sem finalidade lucrativa						
INSCRIÇÃO	**NOME DO PROJETO:**	**Instituição responsável - Nome completo ou Razão Social**	**VALOR DO PROJETO**	**TIPO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
on-1654533590	Curso de Pós-produção Audiovisual	INSTITUTO CIDADANIA	50.000,00	Concorrência Geral	73,5	Classificado.

EDITAL Nº 83/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Considerando ter resultado improfícuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) relacionados abaixo**.**

Faço público, para conhecimento dos contribuintes abaixo, que ficam notificados da Notificação Prévia visando a autorregularização, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital das divergências NFS-e X PGDAS e/ou inconsistências identificadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **A DA COSTA NEVES – PRESTADORA DE SERVIÇOS**
CNPJ: 15.145.254/0001-75
CMC: 191.343-3
Endereço: Rua Ernesto de Souza Guedes, 70 – Parque Residencial Joaquim Piza – Londrina-PR – CEP 86041-175
AR AE 077 608 177 BR
Notificação Prévia para Autorregularização 01/2021, 04/2021 a **06**/2021, 08/2021, 10/2021 a 12/2021, 01/2022, 02/2022, 04/2022, 08/2022, 11/2022 e 12/2022, 01/2023 a 12/2023, 01/2024 a 04/2024, 06/2024 a 12/2024

Sujeito Passivo: **RONALDO SANTOS DE SOUZA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL**
CNPJ: 13.186.835/0001-20
CMC: 182.932-7
Endereço: Rua Senador Souza Naves, 448 – Sala 01 – Centro – Londrina-PR – CEP 86010-160
AR AE 077 664 125 BR
Notificação Prévia para Autorregularização 08/2021 a 12/2021

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 15 (quinze) dias para autorregularização. O não cumprimento no prazo previsto sujeitará ao início do procedimento fiscal, com autuações fiscais, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP-0131/2026 (19696582)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0468/2026
MODALIDADE Nº PGE/SMGP-0125/2026

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
REPRESENTANTE: Leonardo Masiero Duarte
CNPJ: 90.180.605/0001-02
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho pela contratada.
VALOR: R$ 691,93 (seiscentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para fornecimento de apólice de seguro total para veículo cedido à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SMTER.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.165243/2026-98
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2026

O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0134/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0251/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0115/2026
CONTRATADA: EDULENI TUR TRANSPORTES LTDA
REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Iziquiel
CNPJ: 06.018.027/0001-98
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.
VALOR: R$ 3.895.399,70 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
OBJETO: O objeto do presente contrato é Prestação de serviço de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina - SELVA, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.167071/2026-97
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2026
O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-308/2025
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0196/2025
CONTRATADA: ELETRO CONDULUZ ENERGIA LTDA
REPRESENTANTE: Mario Jorge Brito dos Santos
CNPJ: 47.836.468/0001-84
OBJETO DO CONTRATO/ATA: Registro de Preço para eventual materiais elétricos e correlatos.
OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente aditamento o reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato a menor, no montante de R$ -540,00, decorrente da revisão do valor do lote 79, item 1, com fundamento no no art. 124, II, 'd' da Lei nº 14.133/2021, e a troca de marca do lote 79, item 1, para o saldo remanescente, de Rajix para Mundilux, conforme relacionado abaixo.
a) O reequilíbrio a menor do item Refletor LED Bivolt - 150W no valor de - R$ 540,00 a partir do valor inicial do saldo remanescente da ata original e;
b) A troca de marca para a ata do item Refletor LED Bivolt - 150W, de Rajix para Mundilux, incidindo sobre o saldo remanescente.
VALOR: - R$ 540,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.130701/2026-78
DATA DE ASSINATURA: 15/11/2026
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0542/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-0070/2025
CONTRATADA: GALLI BRASIL SERVIÇOS ONLINE LTDA
REPRESENTANTE: Marcos Humberto da Silva
SÓCIO(S): Marcos Humberto da Silva
CNPJ: 52.466.177/0001-81
OBJETO DA ATA: Registro de preço para eventual aquisição de Certificados Digitais.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a alteração qualitativa no prazo de validade dos certificados digitais de 36 (trinta e seis) meses para até 24 (vinte e quatro) meses limitada à data máxima admitida pela ICP-Brasil, conforme Art. 124, I da Lei 14.133/21 que passa ser a seguinte:
CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ NUVEM - certificado digital e-cnpj nuvem. - validade: até 24 (vinte e quatro) meses limitada à data máxima admitida pela ICP-Brasil.
CERTIFICADO DIGITAL E-CPF NUVEM - certificado digital e-cpf nuvem. - validade: até 24 (vinte e quatro) meses limitada à data máxima admitida pela ICP-Brasil.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.124247/2026-16
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2026
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PREGÃO 0090/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N.º 0372/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE N.º 0084/2023. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções: Advertência e **Multa** no valor de **R$ 143,64 (cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.
PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.
CONTRATADA: **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: **41.507.227/0001-05**.
O processo PAP/SMGP-0084/2023 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI n.º 60.014937/2024-33, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.031186/2026-81
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-53/2026 - 19.008.060896/2026-81
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - 19604379

Fica a empresa **ICT FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.604.536/0001-01**, NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.
A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n° 60.031186/2026-81**. Assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.
Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

Extrato de Termo de Fomento firmado entre proponente de Projeto Ambiental aprovado pela CGP (Comitê Gestor do Proverde) instituído pela Lei Municipal nº 12.330/2015 e inscrito no Edital 001/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.
PROVERDE: 19.023.112526/2026-49
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026
PROPOSTA: Refloresta Capivara
PROPONENTE: Associação Terra Roxa
CNPJ: 24.038.332/0001-23
Endereço: Rua Mar Vermelho,23. Jd. Claudia, CEP 86.050-420, Londrina-PR
DIRIGENTE: Felipe Manoel Alves Silva
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 22/10/2026 a 28/06/2028
EXECUÇÃO: 02/11/2026 a 28/04/2028

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº 352/2026
Processo SEI nº: 19.004.208678/2025-93 (Autos nº 224/2025 – COGEM)
Portaria de Instauração: Portaria PGM-COGEM nº 156, de 22 de junho de 2026
Servidor: MAURÍLIO JÚNIOR FREIRE, Matrícula nº 15.919-0
Cargo/Função: Agente Operacional Público-A / Serviço de Operário I
Regente do Feito: Allan Gehring, Corregedor Adjunto do Município, Matrícula nº 16.600-6

O Corregedor Adjunto regente do feito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, proferiu **DECISÃO FINAL** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, na qual, após a análise do conjunto probatório e o regular exercício do contraditório e da ampla defesa, **julgou procedente a acusação** e **determinou a aplicação da penalidade prevista no art. 215, II, §§1º e 2º, da Lei Municipal nº 4.928/1992**, observada a competência privativa do Exmo. Sr. Prefeito para a formalização do ato de aplicação da sanção, nos termos do art. 219, I, do referido Estatuto e do art. 59, §2º, da Lei Municipal nº 13.090/2020.
A decisão está sujeita a **recurso de ofício** ao Conselho da Corregedoria-Geral do Município, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 13.090/2020, caso não haja interposição de recurso ordinário por parte da defesa dativa.
Os autos permanecem à disposição da parte e de sua Defesnsora Dativa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Londrina.
Londrina, 12 de novembro de 2026. Allan Gehring, Corregedor(a) Adjunto do Município

---

Extrato de Termo de Fomento firmado entre proponente de Projeto Ambiental aprovado pela CGP (Comitê Gestor do Proverde) instituído pela Lei Municipal nº 12.330/2015 e inscrito no Edital 001/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.
PROVERDE: 19.023.110673/2026-84 e 19.023.112448/2026-82
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026
PROPOSTA: Eco Escolas II: Compostagem e Educação Ambiental nas Escolas de Londrina
PROPONENTE: Instituto Cidadania
CNPJ: 05.073.589/0001-71

Endereço: Rua Uruguai, 1656, Vila Brasil, CEP 86.010-210, Londrina-PR
DIRIGENTE: Eliacir Neves França
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 22/10/2026 a 22/12/2028
EXECUÇÃO: 22/10/2026 a 22/10/2028

Extrato de Termo de Fomento firmado entre proponente de Projeto Ambiental aprovado pela CGP (Comitê Gestor do Proverde) instituído pela Lei Municipal nº 12.330/2015 e inscrito no Edital 001/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.
PROVERDE: 19.023.112542/2026-31
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026
PROPOSTA: RECONECTA (Recuperação Ecológica de Nutrientes e Compostagem para Educação Ambiental)
PROPONENTE: Lar Espírita Anália Franco
CNPJ: 78.614.096/0001-75
Endereço: Av. Anália Franco nº 33, Londrina-PR
DIRIGENTE: Valdomiro Ferreira dos Santos
VALOR: R$ 249.711,70 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e onze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 22/10/2026 a 02/01/2029
EXECUÇÃO: 03/11/2026 a 02/11/2028

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO - Nº 18/2026
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
REPRESENTANTE: VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 76.659.820/0001-51
OBJETO: Formalização de Termo de Convênio entre o Município de Londrina e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, a fim de propiciar a oportunidade de estágio aos alunos dos cursos de Administração, Biomedicina, Direito, Engenharia de Produção, Medicina, Psicologia e Teologia, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município.
PROCESSO SEI Nº: 19.009.140630/2026-10
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2026

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO DE ADESÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º **CE/SMGP-0026/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: **PAL/SMGP-0359/2026**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Esta prevista no § 2º, art. 86, Lei Federal n`.º 14.133/2021 e art. 134 do Decreto Municipal n.º 1462/2022.**
OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n.º **0006/2025**
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: **Registro de Preços visando a Contratação de Serviços de manutenções civis diversas, para atendimento das necessidades das rotinas de manutenção dos municípios consorciados, conforme estabelecido as especificações no Termo de Referência**.
VALOR: **R$ 85.742.995,82 (oitenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 7 de novembro de 2026 a 6 de novembro de 2027 (Termo Aditivo - 04 (19669023))
CONTRATADA:
ORGÃO GERENCIADOR: **Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública/Londrina/PR**
DETENDORA DA ATA: **Vigent Construções LTDA**
CNPJ n.º: **15.320.722/0001-09**
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: **13/11/2026**
PROCESSO SEI n.º: **19.008.173189/2026-54**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0090/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL-0160/2026
MODALIDADE Nº: CE/SMGP-0010/2026
CONTRATADA: FORT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
REPRESENTANTE: Cristian Sottile
SÓCIO(S): CRISTIAN SOTTILE e DORIVAL BATISTA DE SOUZA
CNPJ: 45.275.152/0001-35
OBJETO DO CONTRATO/ATA: Execução da obra de Construção de um Polo da Academia da Saúde na Região Leste de Londrina., no regime de empreitada por preço global, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (18445432)
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com acréscimo no valor de R$ 5.578,77 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), que correspondem aproximadamente 1,48% do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/21.
VALOR: R$ 5.578,77 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos
PROCESSO SEI Nº: 19.008.144049/2026-79
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2026
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0154/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP n.º 0188/2023
EDITAL DE PREGÃO N.º PGE/SMGP-0103/2023
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
REPRESENTANTE: Alexandre Ponciano Serra.
CNPJ: 61.074.175/0001-38.
OBJETO DO CONTRATO/ATA: *Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para fornecimento de* ***apólice de seguro total*** *para 03 (três) veículos que compõem a frota da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e de apólice de seguro para passageiros, motoristas, monitores, servidores e terceiros que venham a utilizar estes referidos veículos.*
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a supressão de **R$ 5.276,50** (cinco mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para a Autarquia Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 5.276,50 (cinco mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROCESSO SEI Nº: 60.028997/2026-03
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2026
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-85/2026
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.125496/2026-29

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição imediata de Materiais de Papelaria e lacres plásticos de segurança invioláveis, com numeração sequencial impressa

1.2. Aprovação do Edital: PARECER Nº 706 / 2026

1.3. Agente de contratação: Rhian Bragantine Ferreira

1.4. Portaria nº 14/2026.

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações (19420485).

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 13/10/2026;

1.7. Ata da sessão pública: 19576670

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.125496/2026-29**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. Conforme Ata da sessão pública.

2.2. Classificadas:

2.2.1. Conforme Ata da sessão pública.

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. Não houve.

2.4. Habilitadas:

2.4.1. Conforme Ata da sessão pública.

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. A empresa Lukapel Atacado de Papelaria foi inabilitada por reprovação na análise da amostra física conforme doc. SEI 19605697.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve.

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento, segue Mapa de Apuração:

Fornecedor
ALP VARIEDADES E PRESENTES
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	35077	PAPEL COLOR SET LISO - 48CM X 66CM	R$ 0,70	10.870	UN	R$ 7.609,00
9	1	181	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25M	R$ 38,90	522	UN	R$ 20.305,80
13	1	35082	PAPEL KRAFT BOBINA - 60CM X 200M	R$ 69,80	460	UN	R$ 32.108,00
15	1	43337	PAPEL OFFSET A4 - 120G/M² - 50 FOLHAS	R$ 12,98	1.387	UN	R$ 18.003,26
16	1	4275	PAPEL PARANÁ 120GR SEM ESTAMPA - REF. 4243	R$ 4,58	855	UN	R$ 3.915,90
19	1	38706	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - A3	R$ 88,70	586	UN	R$ 51.978,20
20	1	38128	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - A4	R$ 42,90	586	UN	R$ 25.139,40
Total previsto para o fornecedor (7 itens)							R$ 159.059,56

Fornecedor
DINAMUS CASONI COMERCIO DE PAPEIS
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	35073	CARTOLINA AMERICANA - CORES DIVERSAS	R$ 0,90	11.260	UN	R$ 10.134,00
6	1	75	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES	R$ 1,00	7.140	UN	R$ 7.140,00
7	1	74	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE E COLORIDO	R$ 0,94	5.630	UN	R$ 5.929,20
10	1	43175	PAPEL CREPOM - DIVERSAS CORES - 48CM X 200CM	R$ 0,96	3.030	UN	R$ 2.908,80
Total previsto para o fornecedor (4 itens)							R$ 25.475,00

Fornecedor **J.N.S. ALBONETTI MULTITENS** Londrina - PR							
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
2	1	43336	CARTOLINA COMUM - CORES DIVERSAS - 50CM X 66CM	R$ 0,67	9.830	UN	R$ 6.586,10
3	1	12501	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM COM MÍNIMO DE 40M.	R$ 0,98	2.910	UN	R$ 2.851,80
4	1	6664	FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/EMPACOTAMENTO 50mm X 50m.	R$ 3,25	2.910	UN	R$ 9.457,50
11	1	35580	PAPEL CRIATIVO - A4	R$ 4,80	1.670	UN	R$ 8.016,00
12	1	70	PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES	R$ 0,37	10.000	UN	R$ 3.700,00
17	1	73	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	R$ 0,22	7.000	UN	R$ 1.540,00
18	1	22730	PAPEL SULFITE ALCALINO A4 - 210MM X 297MM - 75G/M²	R$ 4,92	3.470	UN	R$ 17.072,40
Total previsto para o fornecedor (7 itens)							R$ 49.223,80

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	**Habilitação**	**Aprovação de doc. técnica/amostra**	**Diligências TCE/TCU**	**Consulta QSA**	**Quadro de Servidores**
ALP	19575190	19576483	19655388	19573507 e 19664485	19664485	19665268
Dinamus	19575190	19576483	19612735	19573507 e 19664485	19664485	19665268
J.N.S	19575190	19576483	19653734 e 19587362	19573507 e 19664485	19664485	19665268

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Lote	**Cód. Equiplano**	**Motivo**
5	42772 - LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO	Fracassado
14	72 - PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES	Deserto

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 322.772,08 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e dois reais e oito centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R$ 233.758,36 (duzentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)

4.3. Economia real no certame: R$ 89.013,72 (oitenta e nove mil treze reais e setenta e dois centavos)

4.4. Percentual de desconto: 27,58%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs[1]: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/; https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/; https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados; https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html; https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores; https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p; https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p

Londrina, 23 de outubro de 2026. Rhian Bragantine Ferreira, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-85/2026, em especial quanto ao relatório final (19663598), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 13 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar**, #ANA REGINA DE SOUZA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.299-53#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA ZILDA MAZZEO 45#, QUADRA 13, LOTE 17, #JARDIM VERONA#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária # **07020931304950001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8751 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #ANA PAULA ALTHOFF WECKWERTH#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.419-27 #**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA ZILDA MAZZEO 55 #, QUADRA 13, LOTE 16, # JARDIM VERONA #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária # **07020931304830001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8750 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #ROSA APARECIDA AUGUSTO#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.818-04 #**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA PEDRO FERTONANI 70#, QUADRA 13, LOTE 25, # JARDIM VERONA #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**07020931100650001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8747 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #LARIS EMPREENDIMENTOS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #**45.561.129/0001-07#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA PLACEDINO DE CASTRO SN#, QUADRA 32, LOTE 44, # CJ HAB MARIA CECILIA S OLIVEIRA #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**07020387100250001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8702 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #ESPOLIO DE MASATO KUROMOTO#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.839-87 #**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**AVN FRANCISCO G ARRUDA SN#, QUADRA 5, LOTE 15, # JARDIM DOS ESTADOS #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**07010498201700001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8696 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #ESPOLIO DE MASATO KUROMOTO#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.839-87#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**AVN FRANCISCO G ARRUDA SN#, QUADRA 5, LOTE 14, # JARDIM DOS ESTADOS #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**07010498201820001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8697 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #ESPOLIO DE MASATO KUROMOTO#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.839-87#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**AVN FRANCISCO G ARRUDA SN#, QUADRA 5, LOTE 13, # JARDIM DOS ESTADOS #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**07010498202070001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8698 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, # PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#00.987.564/0001-60#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA LUIZ PEREIRA DE LIMA 221#, QUADRA 18, LOTE 20, #JARDIM NEMAN SAHYUN#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06040378302610001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8687 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #00.987.564/0001-60#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA LUIZ PEREIRA DE LIMA 171#, QUADRA 18, LOTE 16, #JARDIM NEMAN SAHYUN#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06040378303010001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8688 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #00.987.564/0001-60#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA LUIZ PEREIRA DE LIMA 111#, QUADRA 18, LOTE 10, #JARDIM NEMAN SAHYUN#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06040378303610001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8689 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#00.987.564/0001-60#,** proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA JOSE FRANCISCO PEREIRA 720#, QUADRA 19, LOTE 8, #JARDIM NEMAN SAHYUN#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06040379100900001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8691 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO,

para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #LUIZ ROBERTO PIEROLI#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.569-00#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA LUDOVINA DA SILVA BARROSO 155#, QUADRA 5, LOTE 21, #JARDIM DEL REY#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06040323100490001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8676 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #ESPOLIO DE MAURO BORSALLI#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.569-20#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**AVN CHEPLI TANUS DAHER 333#, QUADRA 16, LOTE 64, #JARDIM ACAPULCO#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária # **06040177104400001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8675 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #NARCISA GOMES PUCCI#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.129-04#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**AVN SAUL ELKIND SN#, QUADRA 9, LOTE 28, #JARDIM DAS PALMEIRAS#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**07010527303370001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8470 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #DORIVAL PELEGRIN BAZONI#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.629-34#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA PASCHOAL GHELARDI SN#, QUADRA 17, LOTE 16, #JARDIM COLUMBIA SECCAO B#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010033407250001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8564 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE ADEMAR ANTONIO DE ARAUJO** portador(a) do CPF nº ***.168.279-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Severino Peba Rolin, 512 Quadra 22 Lote 22 Jardim Maracanã Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15811/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO E FAZER A RETIRADA DE ENTULHOS, MADEIRAS COLCHÃO E LIXOS DIVERSOS DEPOSITADOS NO TERRENO E NA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1° INCISOS I, II E Art. 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **MARLI CRISTINA MACEU** CPF nº ***.851.299-** na Rua Rosa Branca, 685 Ricardo– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15853/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (TRÊS) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO E RESIDUOS DIVERSOS NO TERRENO E CALÇADA FRONTEIRIÇA AO IMOVEL, SITO A RUA ROSA BRANCA, 685 NA QUADRA 4 LOTE 1 NO RICARDO a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **VIVIANE APARECIDA DE SOUZA** portador(a) do CPF nº ***.652.589-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Soldado Engracio Francico de Andrade, 69 Jardim do Leste – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15869/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (CINCO) dias orientado a LIMPAR A CALÇADA E O TERRENO, FOLHAS E MATO ALTO a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **C F N EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 24.744.149/0001-43 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Paranaguá, 2285 Quadra 3 Lote 11 Centro– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15878/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO QUINTAL E NA CALÇADA DO IMOVEL a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1° INCISOS I, II E Art. 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE MARIA DE LIMA SOARES** portador(a) do CPF nº ***.267.979-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Odalfe Sapia, 12 Conjunto Habitacional Luiz de Sá – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15888/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dia avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO E RESIDUOS DIVERSOS EM TERRENO E CALÇADA FRONTEIRIÇA AO IMOVEL, SITO A RUA ODALFE SAPIA ESQUINA COM A RUA PALMIRA BANDEIRA PARIZOTO NA QUADRA 36 LOTE 1 NO CONJUNTO HABITACIONAL LUIZ DE SÁ fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 e 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar (a) senhor(a) **NEUSA MARIA LEITE MARQUES PEREIRA** CPF nº ***.443.568-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Luiz Natal Bonin, 766 Granville Parque Residencial– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15889/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (TRÊS) dias avisado a PROVIDENCIAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA CALÇADA FRONTEIRIÇA AO IMÓVEL, SITO A RUA LUIZ NATAL BONIN, 766 NA QUADRA 9 LOTE 5 BI GRANVILLE PARQUE RESIDENCIAL a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **MARCO AURELIO CHOUCINO** CPF nº ***.857.919-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Juracy Huga Cabral Messias, 485 Quadra 0 Lote 28 Jardim Planalto– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15950/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DE ENTULHOS E LIXOS DEPOSITADOS NO TERRENO E LIMPEZA DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 49 §1° E §2° INCISO I,II E III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **WILSON BATISTA** CPF nº ***.412.109-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Cirio de Nazare de Belem, 90 Quadra 20 Lote 7 Jardim Maracanã– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de

Operações n.º 15999/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado FAZER A RETIRADA DE GALHOS, ENTULHOS E LIXO DEPOSITADOS NO QUINTAL E NA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1° INCISO I, II E Art. 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 24/12/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB2888	276670NIC0293742	16/10/2026	50020
ACI0H74	276670NIC0293747	16/10/2026	50020
ANK1E20	276670NIC0293766	16/10/2026	50020
ARA9855	276670NIC0293754	16/10/2026	50020
ART2G89	276670NIC0293745	16/10/2026	50020
BBU3D70	276670NIC0293752	16/10/2026	50020
BCP0271	276670NIC0293758	16/10/2026	50020
BER3F07	276670NIC0293749	16/10/2026	50020
BMW8H94	276670NIC0293756	16/10/2026	50020
DJM6095	276670NIC0293760	16/10/2026	50020
FIW0A27	276670NIC0293744	16/10/2026	50020
FOO8841	276670NIC0293741	16/10/2026	50020
FWA4D64	276670NIC0293764	16/10/2026	50020
LMV2E69	276670NIC0293768	16/10/2026	50020
NSB4A44	276670NIC0293767	16/10/2026	50020
QZI7B15	276670NIC0293751	16/10/2026	50020
RHJ0C69	276670NIC0293746	16/10/2026	50020
RTI6C12	276670NIC0293750	16/10/2026	50020
RVO8B56	276670NIC0293762	16/10/2026	50020
SDT4D54	276670NIC0293765	16/10/2026	50020
SEF3J80	276670NIC0293743	16/10/2026	50020
SEN7B81	276670NIC0293759	16/10/2026	50020
SFA0H28	276670NIC0293753	16/10/2026	50020
SFH2F00	276670NIC0293748	16/10/2026	50020
SYU7F72	276670NIC0293763	16/10/2026	50020
TAZ8F37	276670NIC0293755	16/10/2026	50020
TBP1E91	276670NIC0293757	16/10/2026	50020
TYL2A13	276670NIC0293761	16/10/2026	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 28/12/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW9233	276670T001065490	30/10/2026	54526
AAY8H69	276670M000266643	15/10/2026	60503
AAZ9A88	276670T001110001	15/10/2026	55412
ABB7J48	276670M000267431	15/10/2026	60503
ABD9191	276670M000267795	15/10/2026	60503
ABE2A04	276670X001428366	15/10/2026	74550
ABJ9C09	276670X001428336	15/10/2026	74550
ABL0A11	276670T001112089	29/10/2026	54521
ABL3B49	276670T001099167	29/10/2026	60502
ABV4E49	276670M000267623	15/10/2026	60503
ACE7654	276670M000266754	15/10/2026	60503
ACS2A53	276670X001428297	15/10/2026	74550
ACW6066	276670M000267586	15/10/2026	60503
ACZ3J71	276670T001112038	28/10/2026	54526
ADS9974	276670T001094106	30/10/2026	55920
ADX9181	276670M000266358	15/10/2026	60503
AEE3F35	276670T001112026	28/10/2026	51851
AEH5534	276670T001112037	28/10/2026	51851
AEH5534	276670M000266420	15/10/2026	60503
AEU7168	276670M000266407	15/10/2026	60503
AFF9A39	276670T001107867	28/10/2026	55417
AFJ5139	276670X001428337	15/10/2026	74550
AFL7392	276670M000266414	15/10/2026	60503
AFL7392	276670M000266413	15/10/2026	60503
AGA7120	276670T001107936	30/10/2026	51851
AGH9C18	276670T000909293	29/10/2026	53980
AHA0C52	276670M000267485	15/10/2026	60503
AHB7H43	276670X001428508	15/10/2026	74550
AHR0726	276670T001112054	29/10/2026	54522
AHV6377	276670X001428344	15/10/2026	74550
AHZ4565	276670T001110009	16/10/2026	55412

AIH9422	276670M000267149	15/10/2026	60503
AIM4104	276670M000266596	15/10/2026	60503
AIP1007	276670M000266379	15/10/2026	60503
AJF3516	276670X001428314	15/10/2026	74550
AJL1848	276670T001107931	30/10/2026	54870
AJL5J57	276670M000266417	15/10/2026	60503
AJN0997	276670M000268210	15/10/2026	60503
AJQ7099	276670M000267568	15/10/2026	60503
AJR8914	276670X001428446	15/10/2026	74630
AJV7F29	276670M000268502	15/10/2026	60503
AJW0853	276670X001428488	15/10/2026	74550
AJW3178	276670M000266626	15/10/2026	60503
AKA9A02	276670T001112063	29/10/2026	55414
AKB5F13	276670X001428434	15/10/2026	74550
AKB5F13	276670X001428407	15/10/2026	74630
AKN7562	276670M000268198	15/10/2026	60503
ALA6833	276670X001428506	15/10/2026	74550
ALB7131	276670X001428471	15/10/2026	74550
ALM9C79	276670X001428354	15/10/2026	74550
ALN6218	276670X001428485	15/10/2026	74550
ALP0078	276670T001112029	28/10/2026	51851
ALR0508	276670X001428528	15/10/2026	74550
AMA3J66	276670M000268039	15/10/2026	60503
AMB4478	276670T001107902	28/10/2026	55680
AMD8E00	276670X001428300	15/10/2026	74550
AMH0B38	276670T001107925	30/10/2026	51851
AMH9446	276670X001428499	15/10/2026	74550
AMK2306	276670X001428444	15/10/2026	74550
AMK2I24	276670T001104037	29/10/2026	60501
AMK6469	276670M000267445	15/10/2026	60503
AMK6469	276670M000267095	15/10/2026	60503
AMK6469	276670X001428414	15/10/2026	74550
AMP2073	276670X001428532	15/10/2026	74550
ANB4B92	276670M000266393	15/10/2026	60503
AND2459	276670M000267375	15/10/2026	60503
ANG2194	276670T001075551	30/10/2026	50100
ANG2194	276670T001075552	30/10/2026	51180
ANG4C02	276670T001107932	30/10/2026	54526
ANG5C63	276670M000267065	15/10/2026	60503
ANJ9J16	276670X001428401	15/10/2026	74550
ANM9514	276670M000267951	15/10/2026	60503
ANN1400	276670X001428440	15/10/2026	74550
ANN5E35	276670T001099159	29/10/2026	55411
ANO9I23	276670T000960750	30/10/2026	55411
ANW7663	276670T001107915	29/10/2026	76252
ANW8J95	276670M000266402	15/10/2026	60503
ANX7473	276670M000267984	15/10/2026	60503
ANX8E50	276670T001112086	29/10/2026	54526
ANZ3006	276670M000266355	15/10/2026	60503
AOA6D44	276670X001428467	15/10/2026	74550
AOC5556	276670T001110021	16/10/2026	55412
AOD4B54	276670X001428458	15/10/2026	74550
AOH0895	276670M000266528	15/10/2026	60503
AOL2B11	276670T001104042	29/10/2026	76332
AOL5138	276670M000268271	15/10/2026	60503
AOX3737	276670M000266843	15/10/2026	60503
AOY2D26	276670M000267242	15/10/2026	60503
AOZ5A05	276670T001112034	28/10/2026	51851
APA3J00	276670T001066911	30/10/2026	55413
API1857	276670X001428530	15/10/2026	74550
API3I31	276670M000266599	15/10/2026	60503
APM6F06	276670M000266388	15/10/2026	60503
APP0414	276670X001428383	15/10/2026	74550
APU0H79	276670M000266408	15/10/2026	60503
AQA2E63	276670X001428400	15/10/2026	74630
AQA2E63	276670M000266624	15/10/2026	60503
AQE5685	276670T001107890	28/10/2026	55090
AQG1280	276670M000266694	15/10/2026	60503
AQJ7G38	276670M000266593	15/10/2026	60503
AQM5J98	276670T001112060	29/10/2026	55417
AQO9737	276670X001428303	15/10/2026	74630
AQP5883	276670T001110019	16/10/2026	55412
AQQ1J77	276670M000268203	15/10/2026	60503
AQU2C82	276670M000268477	15/10/2026	60503
AQU2C82	276670M000266537	15/10/2026	60503
AQU2C82	276670X001428334	15/10/2026	74550
AQV8E37	276670X001428363	15/10/2026	74550
AQY2J24	276670M000266723	15/10/2026	60503
AQY6263	276670M000266362	15/10/2026	60503
AQY6263	276670M000266361	15/10/2026	60503

AQY6263	276670M000266364	15/10/2026	60503
AQY6263	276670M000266426	15/10/2026	60503
ARC3603	276670X001428437	15/10/2026	74550
ARF4855	276670T001072691	30/10/2026	66020
ARS9034	276670M000268504	15/10/2026	60503
ART5592	276670M000266546	15/10/2026	60503
ARV7983	276670X001428375	15/10/2026	74550
ARW7B99	276670M000268553	15/10/2026	60503
ARX3J42	276670M000266365	15/10/2026	60503
ASB0995	276670T001079977	29/10/2026	76252
ASE4G45	276670X001428517	15/10/2026	74550
ASJ7830	276670M000266604	15/10/2026	60503
ASR9H18	276670M000266509	15/10/2026	60503
AST5633	276670T001071178	29/10/2026	60501
ASX2D92	276670T001086998	15/10/2026	55412
ASX7C05	276670X001428312	15/10/2026	74550
ASX7I02	276670M000266423	15/10/2026	60503
ASZ0G15	276670M000266486	15/10/2026	56732
ASZ8205	276670X001428368	15/10/2026	74550
ATA9J49	276670M000267306	15/10/2026	60503
ATC5118	276670T000932894	30/10/2026	54521
ATH6770	276670X001428423	15/10/2026	74630
ATH6770	276670X001428425	15/10/2026	74550
ATK2H55	276670X001428332	15/10/2026	74550
ATP7D61	276670X001428468	15/10/2026	74550
ATS4B49	276670M000268573	15/10/2026	60503
ATU4205	276670T001112022	28/10/2026	66020
ATU4205	276670T001112023	28/10/2026	76332
ATV1H33	276670T001112046	28/10/2026	54522
ATY2C25	276670X001428411	15/10/2026	74550
AUC0300	276670X001428329	15/10/2026	74550
AUG3004	276670M000268350	15/10/2026	60503
AUK9521	276670T001079980	29/10/2026	55411
AUM4369	276670M000266474	15/10/2026	60503
AUM6C75	276670M000266499	15/10/2026	60503
AUQ0948	276670M000266421	15/10/2026	60503
AUR0209	276670T000964768	31/10/2026	54521
AUU9423	276670T001112049	29/10/2026	51851
AUU9423	276670T001112050	29/10/2026	76332
AUV6J00	276670X001428430	15/10/2026	74550
AVC7G87	276670T001110011	16/10/2026	55412
AVG1595	276670T001112043	28/10/2026	55414
AVG7670	276670T001112064	29/10/2026	76332
AVI3191	276670T001107921	29/10/2026	55411
AVJ1E78	276670M000266760	15/10/2026	60503
AVL5663	276670M000266979	15/10/2026	60503
AVO9E88	276670T001099158	29/10/2026	55411
AVQ6E70	276670T000956420	29/10/2026	58433
AVR4D12	276670T001107903	28/10/2026	55413
AVU8I59	276670X001428309	15/10/2026	74550
AVV4J52	116100T004060575	28/10/2026	54522
AVV9018	276670T001112039	28/10/2026	55680
AVY1F48	276670T001099160	29/10/2026	55411
AWB1913	276670X001428497	15/10/2026	74550
AWF1822	276670X001428466	15/10/2026	74550
AWG3270	276670T001107883	28/10/2026	55411
AWI8B54	276670M000266484	15/10/2026	56732
AWM7F05	276670X001428515	15/10/2026	74550
AWN9C56	276670M000266508	15/10/2026	60503
AWO3E67	276670M000266668	15/10/2026	60503
AWQ1H75	276670X001428394	15/10/2026	74550
AWT4C38	276670M000266627	15/10/2026	60503
AWW1579	276670T001107948	30/10/2026	55414
AWX2A27	276670X001428370	15/10/2026	74550
AWZ8I40	276670X001428387	15/10/2026	74550
AXB5513	276670T001107859	28/10/2026	55414
AXD8842	276670T001099157	29/10/2026	55411
AXE3374	276670X001428484	15/10/2026	74550
AXE6G04	276670T001058969	30/10/2026	54521
AXG3119	276670M000268251	15/10/2026	60503
AXH7506	276670M000267311	15/10/2026	60503
AXI8061	276670X001428365	15/10/2026	74550
AXK9I96	276670X001428325	15/10/2026	74550
AXL3713	276670M000266359	15/10/2026	60503
AXP0198	276670M000266538	15/10/2026	60503
AXQ7J02	276670T001107893	28/10/2026	54522
AXS5A60	276670M000268584	15/10/2026	60503
AXY8G60	276670T001107935	30/10/2026	55250
AYF7D15	276670T001107940	30/10/2026	54790
AYG7D10	276670M000268065	15/10/2026	60503

AYI8E11	276670T001112061	29/10/2026	55411
AYL2D39	276670M000267624	15/10/2026	60503
AYO3G77	276670M000267054	15/10/2026	60503
AYO5F28	276670M000266444	15/10/2026	60503
AYQ4321	276670T001107873	28/10/2026	54521
AYV1780	276670T001107863	28/10/2026	60501
AYV9036	276670T001110005	16/10/2026	55412
AZA9667	276670X001428445	15/10/2026	74550
AZF3B22	276670T001107926	30/10/2026	54521
AZG2425	276670M000266466	15/10/2026	60503
AZJ9977	276670M000266389	15/10/2026	60503
AZK1G50	276670T001112097	29/10/2026	60502
AZL0146	276670T001112045	28/10/2026	54521
AZL6I77	276670M000266401	15/10/2026	60503
AZN4379	276670X001428382	15/10/2026	74550
AZN6604	276670X001428486	15/10/2026	74550
AZP1024	276670T001110016	16/10/2026	55412
AZP7366	276670M000268166	15/10/2026	60503
AZQ4740	276670T001065492	30/10/2026	55417
AZR5D18	276670M000266821	15/10/2026	60503
AZR5D18	276670X001428416	15/10/2026	74550
AZT4B59	276670X001428412	15/10/2026	74550
AZU0738	276670X001428457	15/10/2026	74550
AZW4I21	276670T001104040	29/10/2026	76332
BAA8237	276670M000267789	15/10/2026	60503
BAC3E78	276670X001428349	15/10/2026	74550
BAE6F58	276670T001110014	16/10/2026	55412
BAE6H85	276670M000266430	15/10/2026	60503
BAI2E06	276670M000268580	15/10/2026	60503
BAK1826	276670T001107870	28/10/2026	55417
BAS2041	276670T001107874	28/10/2026	54523
BAX6751	276670T001099161	29/10/2026	53800
BBC5A81	276670M000266656	15/10/2026	60503
BBG3803	276670T001107891	28/10/2026	54526
BBI6A20	276670X001428452	15/10/2026	74550
BBJ5J49	276670T001107943	30/10/2026	55414
BBN8A11	276670T001112071	29/10/2026	55411
BBQ9E02	276670M000266415	15/10/2026	60503
BBR4592	276670M000266672	15/10/2026	60503
BBT3H05	276670X001428342	15/10/2026	74550
BBT8B35	276670X001428369	15/10/2026	74550
BBU3D70	276670T001112051	29/10/2026	54521
BBW4573	276670X001428413	15/10/2026	74550
BBY5104	276670X001428338	15/10/2026	74550
BCE1G05	276670X001428519	15/10/2026	74550
BCG7E28	276670X001428461	15/10/2026	74550
BCI4F71	276670M000266346	15/10/2026	60503
BCJ8B56	276670X001428453	15/10/2026	74550
BCO3G92	276670X001428472	15/10/2026	74550
BCQ4B12	276670X001428409	15/10/2026	74550
BCQ8G99	276670M000266730	15/10/2026	60503
BCV2I88	276670M000266411	15/10/2026	60503
BCY7D91	276670T000955845	30/10/2026	76332
BDB0I17	276670X001428362	15/10/2026	74550
BDB7A27	276670T001079983	30/10/2026	54521
BDE7E97	276670M000267839	15/10/2026	60503
BDF4G11	276670X001428443	15/10/2026	74550
BDH3H94	276670X001428298	15/10/2026	74550
BDI6J57	276670X001428284	15/10/2026	74550
BDM4F34	276670T001076210	30/10/2026	58350
BDN6B80	276670X001428428	15/10/2026	74550
BDN9J52	276670T001008523	30/10/2026	70301
BDO5I91	276670M000266836	15/10/2026	60503
BDO8G30	276670X001428305	15/10/2026	74550
BDP1A28	116100T003078930	29/10/2026	56731
BDP5E09	276670M000266519	15/10/2026	60503
BDT0D74	276670X001428463	15/10/2026	74630
BDT1F48	276670M000267842	15/10/2026	60503
BDU3B39	276670X001428381	15/10/2026	74550
BDU8I37	276670T001107864	28/10/2026	54521
BDZ7A76	276670M000266609	15/10/2026	60503
BEB1C83	276670M000267664	15/10/2026	60503
BED3E15	276670T000932893	30/10/2026	54521
BEF5J27	276670X001428392	15/10/2026	74550
BEF7I82	276670X001428352	15/10/2026	74630
BEG4E31	276670M000268220	15/10/2026	60503
BEJ6I55	276670X001428422	15/10/2026	74550
BEM6G49	276670M000268575	15/10/2026	60503
BEM7A49	276670T001008521	30/10/2026	76332
BEN4D42	276670T001107922	30/10/2026	55414

BEV8C18	276670X001428327	15/10/2026	74550
BEY8C44	276670T001107909	29/10/2026	55414
BEZ4C71	276670T001107908	28/10/2026	70301
BEZ4H76	276670M000267380	15/10/2026	60503
BGL2J23	276670T001110018	16/10/2026	55412
BJP7E26	276670M000267152	15/10/2026	60503
BKR4648	276670T000932889	29/10/2026	51851
BKV8030	276670X001428384	15/10/2026	74550
BPS4B14	276670T001110002	15/10/2026	55412
BXM0266	276670T001112030	28/10/2026	51851
BYB3H81	276670T001112069	29/10/2026	54522
BZC1889	276670T001072689	30/10/2026	66020
BZM2577	276670T000915999	29/10/2026	54600
CAE7702	276670T001066913	30/10/2026	56731
CBG2D92	276670T001107900	28/10/2026	51851
CID7A03	276670M000266368	15/10/2026	60503
CIQ6599	276670T001107923	30/10/2026	76332
CJB8420	276670T001097113	29/10/2026	66610
CLX6408	276670T001079978	29/10/2026	55417
CMK3053	276670X001428386	15/10/2026	74630
CNW6417	276670M000266665	15/10/2026	60503
CPR2H28	276670T001112098	29/10/2026	54521
CQA0239	276670M000266507	15/10/2026	60503
CUS2A02	276670T000916662	29/10/2026	55414
CXK8B34	276670T001010682	30/10/2026	55680
CXP8A67	276670M000268339	15/10/2026	60503
CYI3951	276670T001099162	29/10/2026	53800
CYO7254	276670M000266424	15/10/2026	60503
CZH6A67	276670M000266629	15/10/2026	60503
DAD7I25	276670X001428456	15/10/2026	74550
DBX6872	276670T001107869	28/10/2026	51851
DDG3A59	276670M000267125	15/10/2026	60503
DDO1G45	276670X001428419	15/10/2026	74550
DGK1880	276670M000268117	15/10/2026	60503
DGU8A80	276670M000267607	15/10/2026	60503
DHS3B04	276670M000267548	15/10/2026	60503
DIT5F00	276670T001079981	29/10/2026	58350
DKO9J54	276670T001112094	29/10/2026	76332
DLB7511	276670T001110015	16/10/2026	55412
DMI9027	276670T001112042	28/10/2026	54526
DNU0E35	276670X001428328	15/10/2026	74550
DPS3110	276670T001066909	30/10/2026	51851
DQJ2I28	276670X001428479	15/10/2026	74550
DQR3E36	276670T001110006	16/10/2026	55412
DST0J48	276670M000266369	15/10/2026	60503
DST9735	276670M000266387	15/10/2026	60503
DVM5C29	276670X001428477	15/10/2026	74550
DXJ3G12	276670X001428454	15/10/2026	74550
DXY1J27	276670M000266343	15/10/2026	60503
DYF4I27	276670M000267886	15/10/2026	60503
DZV5E58	276670M000267684	15/10/2026	60503
ECE0I87	276670M000266934	15/10/2026	60503
EDU5J38	276670T001094105	30/10/2026	55920
EFD3D90	276670X001428435	15/10/2026	74630
EGN0A36	276670T001112080	29/10/2026	51851
EIM9183	276670T001070981	30/10/2026	55090
EJC8I07	276670X001428302	15/10/2026	74550
EKR9C74	276670T001112074	29/10/2026	55417
EKY8C30	276670T001112055	29/10/2026	55414
ELT4D93	276670M000266555	15/10/2026	56732
ENJ6I95	276670T001112031	28/10/2026	51851
ENP1I80	276670T001107928	30/10/2026	66700
EPC2H77	276670T001107914	29/10/2026	76252
ERD5C66	276670T001107861	28/10/2026	55417
ERI5A07	276670M000266491	15/10/2026	60503
ERP4B18	276670X001428316	15/10/2026	74550
ERR7H91	276670M000268335	15/10/2026	60503
ERX7H55	276670M000268333	15/10/2026	60503
EUB8D40	276670T001112053	29/10/2026	76332
EUR8F66	276670M000266450	15/10/2026	56732
EVM0B96	276670M000266381	15/10/2026	60503
EWO6J05	276670X001428374	15/10/2026	74550
EZB8A62	276670X001428511	15/10/2026	74630
FAG3H34	276670M000266374	15/10/2026	60503
FCK3E99	276670X001428388	15/10/2026	74550
fev/67	276670M000267082	15/10/2026	60503
FEY5J38	276670X001428403	15/10/2026	74550
FFF4145	276670T001094104	30/10/2026	55500
FFS5I77	276670T001082103	28/10/2026	51851
FGG2A91	276670M000267806	15/10/2026	60503

FIC3E75	276670X001428397	15/10/2026	74550
FIT1707	276670M000266563	15/10/2026	60503
FKF2C79	276670M000268108	15/10/2026	60503
FKK1553	276670X001428364	15/10/2026	74550
FKX0I88	276670X001428432	15/10/2026	74550
FPA0I31	276670X001428518	15/10/2026	74550
FPM2B76	276670M000268149	15/10/2026	60503
FQD4F19	276670T001112047	28/10/2026	76332
FQH5A73	276670M000266351	15/10/2026	60503
FSD7J44	276670M000266454	15/10/2026	60503
FSJ6I15	276670T001107897	28/10/2026	53800
FSL1247	276670X001428493	15/10/2026	74550
FUB2I89	276670M000266591	15/10/2026	60503
FWZ7J13	276670T001099170	30/10/2026	56225
FYO9C73	276670M000268242	15/10/2026	60503
FZA2458	276670M000266588	15/10/2026	60503
FZI1G93	276670M000266429	15/10/2026	60503
GAL6H37	276670X001428474	15/10/2026	74630
GAV1C08	276670M000268348	15/10/2026	60503
GBC7A33	276670M000267351	15/10/2026	60503
GBD5E06	276670M000266418	15/10/2026	60503
GBK0I26	276670M000267433	15/10/2026	60503
GCE3A26	276670T001110031	23/10/2026	55412
GEK5G57	276670X001428333	15/10/2026	74550
GFN9I87	276670M000266661	15/10/2026	60503
GFT6G76	276670T001012660	30/10/2026	76332
GXV5939	276670X001428348	15/10/2026	74630
GZQ5211	276670T001107878	28/10/2026	55417
HPG2799	276670M000266901	15/10/2026	60503
ILM6G19	276670X001428389	15/10/2026	74550
IVE2E79	276670M000267727	15/10/2026	60503
JJB3249	276670T001112025	28/10/2026	66020
JRA7626	276670T001104039	29/10/2026	54521
JZF0B97	276670T001112073	29/10/2026	55417
KHQ9H79	276670M000266812	15/10/2026	60503
KYR6F70	276670T000932891	30/10/2026	76331
LKT9J55	276670M000266696	15/10/2026	60503
LKT9J55	276670M000266459	15/10/2026	60503
LSZ4J61	276670T001030880	30/10/2026	55500
LXU1343	276670M000267002	15/10/2026	60503
LYP7442	276670T001112024	28/10/2026	66020
MHA8F12	276670T001107927	30/10/2026	51851
MKN5G47	276670M000268209	15/10/2026	60503
MLI8I86	276670X001428404	15/10/2026	74550
MQH2817	276670M000266347	15/10/2026	60503
NDI8J00	276670T001112095	29/10/2026	51851
OBQ7J75	276670T001110003	15/10/2026	55412
OGP5E25	276670M000266589	15/10/2026	60503
OHY3A87	276670T001112058	29/10/2026	55413
OKH5J47	276670X001428495	15/10/2026	74550
OLM6I18	276670M000266550	15/10/2026	60503
OLW9I62	276670T001112085	29/10/2026	54522
OVM1I98	276670M000267495	15/10/2026	60503
OXC4853	276670T001112076	29/10/2026	76252
PDT9A38	276670M000267366	15/10/2026	60503
PES1B00	276670T001099172	30/10/2026	56225
PMW2016	276670M000268482	15/10/2026	60503
PVV0E60	276670M000268563	15/10/2026	60503
PVW9739	276670M000266618	15/10/2026	56732
PWQ2E12	276670T001112093	29/10/2026	54521
PYJ0F26	276670T001107871	28/10/2026	56222
PYJ0F26	276670M000267151	15/10/2026	60503
PYN4H09	116100T003078929	29/10/2026	54870
PYY4G02	276670M000267919	15/10/2026	60503
PZO9J78	276670M000266578	15/10/2026	60503
QBK8F62	276670X001428527	15/10/2026	74550
QHN0B55	276670M000267561	15/10/2026	60503
QHS3F50	276670T000956421	29/10/2026	54600
QIZ5H73	276670M000267505	15/10/2026	60503
QJG7I17	276670T001107862	28/10/2026	76332
QJZ1C24	276670M000266809	15/10/2026	60503
QKJ3I53	276670M000266807	15/10/2026	60503
QMT2C68	276670M000268147	15/10/2026	60503
QNV5E75	276670M000268052	15/10/2026	60503
QNX0B75	276670M000266366	15/10/2026	60503
QNZ8A21	276670T001107911	29/10/2026	55417
QPP7G02	276670X001428350	15/10/2026	74550
QPP7G02	276670X001428324	15/10/2026	74550
QQF4H08	116100T003978561	29/10/2026	56650
QQI4I05	276670T001107906	28/10/2026	55414

QUK4B70	276670T001107889	28/10/2026	55414
QWV1G61	276670T001091222	29/10/2026	55414
QWY8I64	276670T000955847	31/10/2026	54600
QXU1D53	276670M000267787	15/10/2026	60503
RDR4D86	276670T001112056	29/10/2026	54521
RDU0I61	276670T001071179	29/10/2026	60412
RFK5E52	276670M000266592	15/10/2026	60503
RHA5H00	276670T001104038	29/10/2026	55414
RHA6H97	276670T001110025	23/10/2026	55412
RHD5C57	276670M000266406	15/10/2026	60503
RHF3J17	276670M000266352	15/10/2026	60503
RHF4I29	276670T001112077	29/10/2026	76252
RHF7C95	276670M000267382	15/10/2026	60503
RHJ7D57	276670M000266805	15/10/2026	60503
RHK7B23	276670T001112065	29/10/2026	55414
RHM5F92	276670M000266774	15/10/2026	60503
RHP9F03	276670X001428503	15/10/2026	74550
RHQ6F12	276670X001428310	15/10/2026	74550
RHR0D57	276670T000944406	29/10/2026	55414
RHR1E09	276670M000268290	15/10/2026	60503
RHT9A80	276670X001428351	15/10/2026	74550
RHW2B81	276670M000266535	15/10/2026	60503
RHX0C85	116100T003978563	29/10/2026	56731
RHX2C95	276670T000969585	31/10/2026	55500
RHX5E22	276670T001110007	16/10/2026	55412
RHX8G90	276670X001428393	15/10/2026	74550
RJR5J84	276670M000266728	15/10/2026	60503
RMF6C97	276670M000268190	15/10/2026	60503
RTJ7E55	276670X001428331	15/10/2026	74550
RUA0I13	276670X001428483	15/10/2026	74550
RUS6B20	276670M000268061	15/10/2026	60503
RXO9F45	276670M000267652	15/10/2026	60503
RXS0E67	276670X001428399	15/10/2026	74550
SDC8I32	276670T001107865	28/10/2026	54526
SDP9B92	276670T000960751	30/10/2026	60501
SDR3I49	276670T000932888	29/10/2026	60501
SDS6G42	276670M000266597	15/10/2026	60503
SDT3B41	276670M000266658	15/10/2026	60503
SDU8B57	276670M000266349	15/10/2026	60503
SDX8C17	276670T001076208	29/10/2026	76331
SDZ6E92	276670T001112062	29/10/2026	61220
SDZ8F32	276670T001112078	29/10/2026	76252
SEB6J74	276670M000268115	15/10/2026	60503
SEB6J86	276670X001428307	15/10/2026	74550
SEC1C20	276670T001092080	30/10/2026	76332
SEC7J15	276670M000267521	15/10/2026	60503
SEC7J15	276670X001428496	15/10/2026	74550
SEE6C10	276670T001086999	15/10/2026	55412
SEE7G26	276670M000268056	15/10/2026	60503
SEF6E76	276670X001428427	15/10/2026	74630
SEG3F64	276670M000268179	15/10/2026	60503
SEG5C53	276670T001112070	29/10/2026	55090
SEH7A75	276670T001107875	28/10/2026	54521
SEJ7H07	276670M000266451	15/10/2026	56732
SEK0C36	276670T001110010	16/10/2026	55412
SEK4D00	276670X001428357	15/10/2026	74550
SEO0B57	276670T001030879	30/10/2026	76331
SER3H57	276670X001428448	15/10/2026	74550
SER9A46	276670M000266517	15/10/2026	60503
SES0E79	276670X001428372	15/10/2026	74550
SES1G12	276670X001428480	15/10/2026	74550
SET0J38	276670M000267285	15/10/2026	60503
SET2D83	276670X001428292	15/10/2026	74550
SET2D83	276670X001428296	15/10/2026	74550
SEV5I53	276670T001107946	30/10/2026	54526
SEW8B74	276670X001428326	15/10/2026	74550
SEY6H53	276670X001428487	15/10/2026	74550
SEY8C00	276670T001110024	16/10/2026	55412
SEY9J54	276670T001107884	28/10/2026	55680
SFA8I63	276670X001428283	15/10/2026	74550
SFC9B85	276670M000267750	15/10/2026	60503
SFC9B85	276670X001428505	15/10/2026	74550
SFD6J55	276670M000266342	15/10/2026	60503
SFG4D10	276670X001428476	15/10/2026	74550
SFI3E59	276670M000267210	15/10/2026	60503
SFI6H71	276670X001428462	15/10/2026	74550
SFL3G60	276670M000266559	15/10/2026	60503
SFL3G60	276670X001428321	15/10/2026	74550
SFL6F59	276670M000267704	15/10/2026	60503
SFL6I02	276670T001107901	28/10/2026	55414

SFN8C73	276670X001428521	15/10/2026	74550
SHS9F84	276670X001428396	15/10/2026	74550
SJC7A74	276670T001076211	30/10/2026	55414
STU7D03	276670X001428308	15/10/2026	74550
SUB6F20	276670M000266390	15/10/2026	60503
SXS9E69	276670T000932890	30/10/2026	76331
TAM0A07	276670M000266427	15/10/2026	60503
TAN5G74	276670T001099155	29/10/2026	55411
TAN7G96	276670M000268345	15/10/2026	60503
TAO2B00	276670X001428315	15/10/2026	74630
TAO5I84	276670T001058968	30/10/2026	54521
TAP0G47	276670M000266560	15/10/2026	60503
TAR1I04	276670M000267073	15/10/2026	60503
TAX0G75	276670M000268495	15/10/2026	60503
TAX5J46	276670X001428502	15/10/2026	74550
TAZ8I12	276670T001075555	30/10/2026	66532
TBA2C14	276670X001428516	15/10/2026	74550
TBB5J55	276670M000266354	15/10/2026	60503
TBB9H28	276670T001110030	23/10/2026	55412
TBE3E82	276670X001428286	15/10/2026	74550
TBF5B18	276670X001428301	15/10/2026	74550
TBF5B18	276670X001428291	15/10/2026	74550
TBH5F81	276670T001107913	29/10/2026	76252
TBI2E62	276670X001428406	15/10/2026	74630
TBJ7B23	276670X001428447	15/10/2026	74550
TBP1E91	276670M000266721	15/10/2026	60503
TBT1E77	276670X001428420	15/10/2026	74550
TBW8H90	276670T001036548	29/10/2026	60501
TBY4C05	276670M000266416	15/10/2026	60503
TCX0B22	276670T001107912	29/10/2026	55417
TDL8F00	276670T001068143	29/10/2026	55411
TEW6H66	276670M000267674	15/10/2026	60503
UAS2J27	276670M000268342	15/10/2026	60503
UAS8C95	276670X001428449	15/10/2026	74550
UAW5J44	276670T001107933	30/10/2026	55500
UAX0G08	276670M000266371	15/10/2026	60503
UBB6C02	276670X001428473	15/10/2026	74550
UBC1C94	276670M000266419	15/10/2026	60503
UBC7F19	276670T001099169	30/10/2026	54870
UBF0F36	276670X001428390	15/10/2026	74550
UBF4J65	276670T001112079	29/10/2026	76252
UBI8A62	276670X001428433	15/10/2026	74550
UBJ0F67	276670T001012659	29/10/2026	55417
UBJ8F56	276670X001428451	15/10/2026	74550
UBK8D74	276670T001112052	29/10/2026	60502
UBL1A41	276670M000266683	15/10/2026	60503
UBL3F54	276670T000932892	30/10/2026	54521
UBL9I44	276670X001428355	15/10/2026	74630
UBS2A60	276670M000267216	15/10/2026	60503
UBV2B15	276670M000266410	15/10/2026	60503
UBW5G91	276670T000917620	29/10/2026	60412
UBZ2C80	276670M000266580	15/10/2026	60503
UCJ5D10	276670X001428491	15/10/2026	74550
UCN5B57	276670T001079982	30/10/2026	54521
UCQ9G38	276670X001428441	15/10/2026	74550
UCT3I13	276670T001107888	28/10/2026	55414

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 28/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
RJB0I46	276670T001066452	05/07/2026	73400	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 28/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJU6J24	276670T001083607	18/06/2026	66020	R$ 293.47
AKR6F55	276670T000912782	18/06/2026	55412	R$ 195.23
APE5J14	276670T001042933	26/06/2026	75870	R$ 293.47
AWF6H33	276670T001075411	21/09/2026	67261	R$ 195.23
BAK6398	276670T001079061	22/06/2026	55414	R$ 195.23
BBX6J91	276670T001015676	29/06/2026	65992	R$ 293.47

BDR8D46	116100T003868102	23/06/2026	54521	R$ 195.23
COI1643	276670T001086093	07/07/2026	55412	R$ 195.23
DNR2G59	276670T001070853	21/09/2026	66532	R$ 195.23
QNZ5I38	276670T001070402	04/07/2026	55680	R$ 195.23
SEE8G18	276670T001042932	26/06/2026	75870	R$ 293.47
SEL3G53	276670T001073771	25/06/2026	55413	R$ 195.23
SEP3G87	276670T000999399	09/07/2026	66020	R$ 293.47
SFC8F23	276670T001041110	11/06/2026	75870	R$ 293.47
TBG4H15	276670T000979776	16/06/2026	59670	R$ 1467.35

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 28/12/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3F05	276670M000267059	15/10/2026	75870
AAA3H18	276670M000267883	15/10/2026	75870
AAK0H94	276670M000266935	15/10/2026	75870
AAY3H75	276670M000268353	15/10/2026	75870
ABJ4B65	276670T001107974	03/11/2026	56225
ABL2F11	276670M000268452	15/10/2026	75870
ABW0C04	276670M000268176	15/10/2026	75870
ABZ9H70	276670M000267532	15/10/2026	75870
ACA1187	276670M000266709	15/10/2026	75870
ACD3F35	276670M000267721	15/10/2026	75870
ACH0A05	276670M000267845	15/10/2026	75870
ACI2003	276670M000267799	15/10/2026	75870
ACP9752	276670M000268157	15/10/2026	75870
ACS2871	276670M000268199	15/10/2026	75870
ACS2A53	276670M000266978	15/10/2026	75870
ACX4052	276670M000267487	15/10/2026	75870
ADO9I61	276670M000268457	15/10/2026	75870
ADS4627	276670M000268589	15/10/2026	75870
ADT6088	276670M000266645	15/10/2026	75870
ADV1990	276670M000267224	15/10/2026	75870
AED3335	276670M000268524	15/10/2026	75870
AEH4827	276670T000942724	04/11/2026	76331
AFD6097	276670M000268213	15/10/2026	75870
AFF5238	276670M000267395	15/10/2026	75870
AFH7729	276670M000268566	15/10/2026	75870
AFL6209	276670M000267423	15/10/2026	75870
AFN5D22	276670M000266916	15/10/2026	75870
AFP9428	276670M000267084	15/10/2026	75870
AFR6B99	276670M000267150	15/10/2026	75870
AFY7C48	276670M000268016	15/10/2026	75870
AGB4633	276670T001003914	03/11/2026	76252
AGG1109	276670T001110053	20/10/2026	55412
AGJ9A96	276670M000268284	15/10/2026	75870
AGP6C47	276670M000268281	15/10/2026	75870
AGQ2F91	276670M000267786	15/10/2026	75870
AGS6D95	276670T001099186	03/11/2026	54870
AGV2869	276670M000267796	15/10/2026	75870
AHD1A98	276670T000942716	04/11/2026	76331
AHD8546	276670T000909294	02/11/2026	65300
AHE4E00	276670M000266878	15/10/2026	75870
AHH9E66	276670M000268413	15/10/2026	75870
AHJ0761	276670M000267045	15/10/2026	75870
AHK2050	276670M000266948	15/10/2026	75870
AHK6D92	276670M000267512	15/10/2026	75870
AHN8727	276670M000268172	15/10/2026	75870
AHT7B18	276670M000268060	15/10/2026	75870
AHW0022	276670M000268215	15/10/2026	75870
AHX6316	276670M000268463	15/10/2026	75870
AHY8476	276670M000267579	15/10/2026	75870
AIC5G65	276670M000268138	15/10/2026	75870
AIK8I17	276670M000267705	15/10/2026	75870
AIQ9D11	276670M000267508	15/10/2026	75870
AIV4C42	276670T001070985	03/11/2026	76332
AJD2D77	276670M000266717	15/10/2026	75870
AJE6918	276670M000268143	15/10/2026	75870
AJG3G16	276670M000267702	15/10/2026	75870
AJH3D18	276670M000266942	15/10/2026	75870
AJL4B06	276670M000268241	15/10/2026	75870
AJM9033	276670M000268364	15/10/2026	75870
AJM9033	276670M000266768	15/10/2026	75870
AJQ6E69	276670M000267802	15/10/2026	75870
AJR3355	276670M000268141	15/10/2026	75870
AJS8733	276670M000268535	15/10/2026	75870
AJT8253	276670M000267541	15/10/2026	75870

AJU1G44	276670M000268585	15/10/2026	75870
AJY6E55	276670T000964771	01/11/2026	54527
AKB2138	276670M000268440	15/10/2026	75870
AKC1F91	276670M000266797	15/10/2026	75870
AKC9241	276670M000267527	15/10/2026	75870
AKE0131	276670M000268430	15/10/2026	75870
AKE3F02	276670M000267559	15/10/2026	75870
AKF4G80	276670T001099191	03/11/2026	54521
AKJ8E51	276670M000267820	15/10/2026	75870
AKN5H49	276670T001036567	01/11/2026	53800
AKN7G27	276670T001036556	01/11/2026	53800
AKN9E62	276670M000266704	15/10/2026	75870
AKP0D38	276670M000268549	15/10/2026	75870
AKP5020	276670M000267004	15/10/2026	75870
AKP7950	276670M000267988	15/10/2026	75870
AKQ0748	276670M000267161	15/10/2026	75870
AKQ2I53	276670M000266706	15/10/2026	75870
AKR1C94	276670T001086994	03/11/2026	55414
AKR6676	276670M000268294	15/10/2026	75870
AKS5891	276670M000267671	15/10/2026	75870
AKU5B83	276670M000268453	15/10/2026	75870
AKW9A53	276670M000267585	15/10/2026	75870
AKX3716	276670M000267962	15/10/2026	75870
AKY1271	276670M000267314	15/10/2026	75870
AKY6232	276670M000266839	15/10/2026	75870
ALC2A81	276670M000267010	15/10/2026	75870
ALC7113	276670T001010685	31/10/2026	66020
ALD9D88	276670M000267256	15/10/2026	75870
ALJ5G55	276670T000964774	01/11/2026	54527
ALK0D49	276670M000266968	15/10/2026	75870
ALK5354	276670M000268055	15/10/2026	75870
ALK9G18	276670M000266861	15/10/2026	75870
ALL9A15	276670M000268081	15/10/2026	75870
ALN3160	276670T001058975	03/11/2026	55500
ALO9I94	276670M000267124	15/10/2026	75870
ALT6463	276670M000267617	15/10/2026	75870
ALU1A02	276670M000267192	15/10/2026	75870
ALW4105	276670M000266756	15/10/2026	75870
ALW6277	276670T001058977	03/11/2026	76331
ALX1841	276670M000268542	15/10/2026	75870
AMA4672	276670T000942723	04/11/2026	76331
AMB4F71	276670M000267854	15/10/2026	75870
AMD0185	276670T000964772	01/11/2026	54527
AME1939	276670M000268085	15/10/2026	75870
AMF0E13	276670M000266856	15/10/2026	75870
AMG9D88	276670M000266544	15/10/2026	75870
AML2770	276670M000267093	15/10/2026	75870
AMM5770	276670M000268030	15/10/2026	75870
AMO0644	276670M000267992	15/10/2026	75870
AMP2856	276670M000268368	15/10/2026	75870
AMR9H71	276670M000267044	15/10/2026	75870
AMR9H71	276670M000268582	15/10/2026	75870
AMT9J95	276670M000266515	15/10/2026	75870
AMT9J95	276670M000266854	15/10/2026	75870
AMU0I60	276670M000266631	15/10/2026	75870
AMV0979	276670M000268014	15/10/2026	75870
AMY3H27	276670M000266524	15/10/2026	75870
ANC2642	276670M000266800	15/10/2026	75870
ANC2710	276670M000267925	15/10/2026	75870
ANJ4591	276670M000267977	15/10/2026	75870
ANK7E79	276670M000266662	15/10/2026	75870
ANN3455	276670M000268246	15/10/2026	75870
ANN4629	276670T000931160	04/11/2026	68580
ANS5712	276670M000266930	15/10/2026	75870
ANW0229	276670M000267129	15/10/2026	75870
ANW3979	276670M000268439	15/10/2026	75870
ANX7473	276670M000268062	15/10/2026	75870
ANY8564	276670M000267162	15/10/2026	75870
ANZ1I89	276670M000267706	15/10/2026	75870
AOC4F08	276670M000266688	15/10/2026	75870
AOC6105	276670M000267908	15/10/2026	75870
AOC9119	276670T001107964	03/11/2026	55417
AOF7976	276670M000267866	15/10/2026	75870
AOI7246	276670T000978708	03/11/2026	55414
AOJ8816	276670M000267851	15/10/2026	75870
AOM0D30	276670T000916000	03/11/2026	51851
AOM5A24	276670M000267890	15/10/2026	75870
AOP5G46	276670T000942714	04/11/2026	76332
AOQ6E15	276670M000266890	15/10/2026	75870
AOR4A74	276670M000267609	15/10/2026	75870

AOR7359	276670M000267042	15/10/2026	75870
AOT9I63	276670M000267168	15/10/2026	75870
AOV3B72	276670T000967712	01/11/2026	76251
AOV6305	276670T001075561	31/10/2026	65300
AOV8719	276670M000267238	15/10/2026	75870
AOX4E84	276670M000266666	15/10/2026	75870
AOZ1280	276670M000268093	15/10/2026	75870
AOZ9B50	276670T001107990	03/11/2026	54521
AOZ9B50	276670T001107988	03/11/2026	51851
APA4969	276670M000266690	15/10/2026	75870
APA4B10	276670M000267974	15/10/2026	75870
APA7A92	276670M000268105	15/10/2026	75870
APC5D07	276670M000266925	15/10/2026	75870
APC5D07	276670M000266924	15/10/2026	75870
APC9F73	276670M000267012	15/10/2026	75870
APD5391	276670M000267614	15/10/2026	75870
APG3011	276670M000267067	15/10/2026	75870
APG4A82	276670M000267927	15/10/2026	75870
APH0D50	276670M000267412	15/10/2026	75870
APJ4I37	276670M000268292	15/10/2026	75870
APJ6B09	276670M000268083	15/10/2026	75870
APK9G22	276670M000268449	15/10/2026	75870
APP9A41	276670M000267646	15/10/2026	75870
APP9A41	276670M000267637	15/10/2026	75870
APQ5384	276670M000268520	15/10/2026	75870
APS9A30	276670M000267265	15/10/2026	75870
APU9966	276670M000266732	15/10/2026	75870
APV1672	276670M000267035	15/10/2026	75870
APV1672	276670M000266692	15/10/2026	75870
APV1672	276670M000266772	15/10/2026	75870
APV4913	276670M000267766	15/10/2026	75870
APV8F37	276670M000266980	15/10/2026	75870
APV8F37	276670M000267478	15/10/2026	75870
APW0A21	276670M000266489	15/10/2026	75870
APW4B07	276670T000964775	01/11/2026	54527
APX5C72	276670M000266908	15/10/2026	75870
APX7G94	276670M000266443	15/10/2026	75870
AQC8427	276670M000267201	15/10/2026	75870
AQE1F36	276670M000266518	15/10/2026	75870
AQE9424	276670M000268122	15/10/2026	75870
AQF5C69	276670M000267892	15/10/2026	75870
AQG3759	276670M000267250	15/10/2026	75870
AQH0D79	276670M000267811	15/10/2026	75870
AQH0D79	276670M000267836	15/10/2026	75870
AQK4650	276670M000266477	15/10/2026	75870
AQN3D14	276670M000266951	15/10/2026	75870
AQO9G17	276670M000267598	15/10/2026	75870
AQO9G17	276670M000267638	15/10/2026	75870
AQQ1F55	276670M000267981	15/10/2026	75870
AQR2196	276670M000266865	15/10/2026	75870
AQR2196	276670M000267188	15/10/2026	75870
AQT8378	276670M000268512	15/10/2026	75870
AQU8E75	276670M000267826	15/10/2026	75870
AQX5D90	276670M000267580	15/10/2026	75870
AQZ9H91	276670M000267710	15/10/2026	75870
ARB0E86	276670M000267544	15/10/2026	75870
ARB5909	276670M000267983	15/10/2026	75870
ARD0364	276670M000267934	15/10/2026	75870
ARD0860	276670M000268304	15/10/2026	75870
ARD3B12	276670M000267387	15/10/2026	75870
ARE1E82	276670M000266548	15/10/2026	75870
ARF5A73	276670T001107951	03/11/2026	54521
ARF8484	276670M000267363	15/10/2026	75870
ARG4G52	276670M000268317	15/10/2026	75870
ARH9154	276670M000267241	15/10/2026	75870
ARI4H86	276670M000267466	15/10/2026	75870
ARI8I10	276670M000267808	15/10/2026	75870
ARJ9A47	276670M000268135	15/10/2026	75870
ART3D93	276670T001036571	03/11/2026	76332
ART5B33	276670M000266571	15/10/2026	75870
ARU3571	276670M000268186	15/10/2026	75870
ARX0518	276670M000266914	15/10/2026	75870
ARY7H13	276670M000266944	15/10/2026	75870
ARZ4A87	276670M000268103	15/10/2026	75870
ASE0831	276670M000267454	15/10/2026	75870
ASE2948	276670M000267022	15/10/2026	75870
ASF5J67	276670M000267257	15/10/2026	75870
ASG4D52	276670M000267407	15/10/2026	75870
ASG4H60	276670M000268588	15/10/2026	75870
ASH5012	276670M000268070	15/10/2026	75870

ASI5165	276670M000267798	15/10/2026	75870
ASJ1A40	276670M000266931	15/10/2026	75870
ASL6B44	276670T001110046	20/10/2026	55412
ASL8F78	276670M000267276	15/10/2026	75870
ASM0468	276670M000268431	15/10/2026	75870
ASN5H47	276670M000267898	15/10/2026	75870
ASN9836	276670M000268444	15/10/2026	75870
ASO2F27	276670M000268365	15/10/2026	75870
ASP6C93	276670M000266475	15/10/2026	75870
ASP6H92	276670M000267735	15/10/2026	75870
ASR1I91	276670M000268448	15/10/2026	75870
ASS8721	276670M000268086	15/10/2026	75870
AST0025	276670M000268134	15/10/2026	75870
AST6B89	276670M000268274	15/10/2026	75870
AST7C01	276670M000266479	15/10/2026	75870
AST7C01	276670M000266708	15/10/2026	75870
ASU1836	276670M000266998	15/10/2026	75870
ASU9063	276670M000268494	15/10/2026	75870
ASV8J64	276670M000268479	15/10/2026	75870
ASW2D71	276670M000266893	15/10/2026	75870
ASX8B49	276670T000964776	01/11/2026	54527
ASY5959	276670M000267243	15/10/2026	75870
ASZ7849	276670M000268579	15/10/2026	75870
ATB9915	276670M000268244	15/10/2026	75870
ATC6C67	276670M000267768	15/10/2026	75870
ATD5241	276670M000268023	15/10/2026	75870
ATE3330	276670M000268510	15/10/2026	75870
ATH3B28	276670M000267970	15/10/2026	75870
ATH9476	276670M000267365	15/10/2026	75870
ATJ6493	276670M000266625	15/10/2026	75870
ATJ9B51	276670M000266817	15/10/2026	75870
ATK1633	276670M000267940	15/10/2026	75870
ATM4F13	276670M000266903	15/10/2026	75870
ATM6904	276670M000267769	15/10/2026	75870
ATN3F91	276670M000266453	15/10/2026	75870
ATN4E20	276670T001099183	03/11/2026	54526
ATQ8512	276670T001099189	03/11/2026	54521
ATX0D42	276670M000268328	15/10/2026	75870
ATZ8867	276670T001107981	03/11/2026	55500
AUA2642	276670M000266885	15/10/2026	75870
AUC1368	276670M000267275	15/10/2026	75870
AUF8A08	276670M000267633	15/10/2026	75870
AUI2H17	276670M000266640	15/10/2026	75870
AUI6G01	276670M000268099	15/10/2026	75870
AUJ8F67	276670M000266781	15/10/2026	75870
AUK7694	276670T001107968	03/11/2026	54526
AUK7J92	276670M000267460	15/10/2026	75870
AUL5847	276670T001110039	19/10/2026	55412
AUN5181	276670M000267654	15/10/2026	75870
AUO5H14	276670M000266653	15/10/2026	75870
AUS0805	276670M000268289	15/10/2026	75870
AUS1403	276670M000268168	15/10/2026	75870
AUU8B83	276670M000267858	15/10/2026	75870
AUW7A58	276670M000268544	15/10/2026	75870
AUW7E08	276670M000266697	15/10/2026	75870
AUX1D86	276670M000267189	15/10/2026	75870
AUX5354	276670M000268320	15/10/2026	75870
AUY9386	276670M000267772	15/10/2026	75870
AUZ0G34	276670M000267097	15/10/2026	75870
AUZ8F59	276670M000268287	15/10/2026	75870
AVA3I15	276670M000267627	15/10/2026	75870
AVB8608	276670M000267971	15/10/2026	75870
AVC6753	276670M000268040	15/10/2026	75870
AVD1156	276670M000267670	15/10/2026	75870
AVF7073	276670M000267458	15/10/2026	75870
AVG0312	276670M000267476	15/10/2026	75870
AVG7670	276670T000950660	04/11/2026	54600
AVG9C82	276670M000266551	15/10/2026	75870
AVG9C82	276670M000267707	15/10/2026	75870
AVH0J01	276670M000268404	15/10/2026	75870
AVH1D97	276670M000267734	15/10/2026	75870
AVH3086	276670M000266576	15/10/2026	75870
AVH3I80	276670M000267571	15/10/2026	75870
AVH8A07	276670M000266965	15/10/2026	75870
AVI5133	276670T001070982	02/11/2026	60412
AVI6I95	276670M000267503	15/10/2026	75870
AVJ2G99	276670M000267843	15/10/2026	75870
AVJ6I64	276670M000268238	15/10/2026	75870
AVK2B50	276670M000267765	15/10/2026	75870
AVK2B50	276670M000267563	15/10/2026	75870

AVN9D87	276670M000267743	15/10/2026	75870
AVP8E85	276670M000266790	15/10/2026	75870
AVQ6E70	276670M000267448	15/10/2026	75870
AVU3992	276670M000267881	15/10/2026	75870
AVU3992	276670M000266970	15/10/2026	75870
AVV3J60	276670T001075557	31/10/2026	60501
AVW2067	276670M000267767	15/10/2026	75870
AVW8G67	276670M000267159	15/10/2026	75870
AVX9156	276670M000268046	15/10/2026	75870
AVY9J38	276670M000267938	15/10/2026	75870
AVZ0635	276670M000267381	15/10/2026	75870
AWA3G28	276670M000267029	15/10/2026	75870
AWB4210	276670M000268054	15/10/2026	75870
AWB6D05	276670M000266946	15/10/2026	75870
AWD4D81	276670T000964777	01/11/2026	54527
AWD8027	276670M000267757	15/10/2026	75870
AWF1802	276670M000267350	15/10/2026	75870
AWF1802	276670M000268282	15/10/2026	75870
AWG6G81	276670M000267050	15/10/2026	75870
AWH6G10	276670M000266999	15/10/2026	75870
AWH8F59	276670M000268028	15/10/2026	75870
AWJ4H93	276670M000267511	15/10/2026	75870
AWK2750	276670M000267700	15/10/2026	75870
AWK8G30	276670M000268295	15/10/2026	75870
AWL0E57	276670M000267649	15/10/2026	75870
AWL8D79	276670M000267929	15/10/2026	75870
AWM4B66	276670M000267337	15/10/2026	75870
AWO0C36	276670T001099176	03/11/2026	53800
AWO8F63	276670M000266928	15/10/2026	75870
AWQ0959	276670M000268319	15/10/2026	75870
AWR1E54	276670M000266990	15/10/2026	75870
AWR1E54	276670M000266981	15/10/2026	75870
AWR4I85	276670M000267327	15/10/2026	75870
AWR5J07	276670T001030881	31/10/2026	51851
AWS3C49	276670M000268131	15/10/2026	75870
AWT5C53	276670M000267855	15/10/2026	75870
AWU7B46	276670M000268419	15/10/2026	75870
AWV5646	276670M000267222	15/10/2026	75870
AWV9I20	276670M000267907	15/10/2026	75870
AWX0D11	276670T001107983	03/11/2026	55417
AWX7J50	276670M000268555	15/10/2026	75870
AWX9H21	276670M000268155	15/10/2026	75870
AWY7F44	276670M000268387	15/10/2026	75870
AXA7G86	276670M000268278	15/10/2026	75870
AXC0J52	276670M000268394	15/10/2026	75870
AXC8G49	276670T001036549	01/11/2026	53800
AXD2277	276670M000267253	15/10/2026	75870
AXE5G69	276670M000267436	15/10/2026	75870
AXE6G04	276670M000268261	15/10/2026	75870
AXE7158	276670M000266880	15/10/2026	75870
AXF5B59	276670M000266611	15/10/2026	75870
AXG9F88	276670M000267330	15/10/2026	75870
AXH2574	276670M000266802	15/10/2026	75870
AXI6B91	276670T001110044	19/10/2026	55412
AXJ3B41	276670M000268232	15/10/2026	75870
AXK9A23	276670M000267083	15/10/2026	75870
AXL2I50	276670M000267853	15/10/2026	75870
AXM1B50	276670M000267426	15/10/2026	75870
AXM1H42	276670M000267989	15/10/2026	75870
AXM8916	276670M000267348	15/10/2026	75870
AXN6570	276670M000268299	15/10/2026	75870
AXO9A97	276670M000267145	15/10/2026	75870
AXO9C67	276670M000266512	15/10/2026	75870
AXO9J02	276670M000267296	15/10/2026	75870
AXP2F88	276670M000268594	15/10/2026	75870
AXP9D03	276670M000268507	15/10/2026	75870
AXR4E30	276670M000267414	15/10/2026	75870
AXR5D21	276670M000266503	15/10/2026	75870
AXT5E14	276670M000266851	15/10/2026	75870
AXT7155	276670M000267717	15/10/2026	75870
AXV9J58	276670M000268362	15/10/2026	75870
AXW1068	276670M000267383	15/10/2026	75870
AXW1D05	276670M000268569	15/10/2026	75870
AXW7485	276670M000267277	15/10/2026	75870
AXW7823	276670M000267378	15/10/2026	75870
AXX2J71	276670M000268129	15/10/2026	75870
AXX3C19	276670M000267978	15/10/2026	75870
AXX5E53	276670M000267488	15/10/2026	75870
AXY4843	276670M000267261	15/10/2026	75870
AYC0H72	276670M000266460	15/10/2026	75870

AYC1E39	276670M000268188	15/10/2026	75870
AYC9E47	276670M000267443	15/10/2026	75870
AYD6J80	276670M000266841	15/10/2026	75870
AYD9649	276670M000267326	15/10/2026	75870
AYE5C06	276670M000268130	15/10/2026	75870
AYE7796	276670X001428361	15/10/2026	74550
AYF9I34	276670M000266434	15/10/2026	75870
AYH5E57	276670M000268459	15/10/2026	75870
AYI0C66	276670M000267240	15/10/2026	75870
AYI3742	276670M000268285	15/10/2026	75870
AYI8116	276670M000267252	15/10/2026	75870
AYJ4D25	276670M000266724	15/10/2026	75870
AYK3I24	276670M000267566	15/10/2026	75870
AYL7D61	276670M000268485	15/10/2026	75870
AYP4J41	276670M000267834	15/10/2026	75870
AYS9500	276670M000266719	15/10/2026	75870
AYT0F02	276670M000267273	15/10/2026	75870
AYT0F02	276670M000268375	15/10/2026	75870
AYT2512	276670M000266575	15/10/2026	75870
AYV5F40	276670M000267597	15/10/2026	75870
AYV7G34	276670M000266895	15/10/2026	75870
AYW5F69	276670M000267838	15/10/2026	75870
AYX5462	276670M000267689	15/10/2026	75870
AYX6J97	276670M000267364	15/10/2026	75870
AYY0F21	276670M000267191	15/10/2026	75870
AZD4028	276670M000267986	15/10/2026	75870
AZG2F65	276670M000266720	15/10/2026	75870
AZG5I53	276670M000266500	15/10/2026	75870
AZI1D80	276670M000268359	15/10/2026	75870
AZI5H26	276670M000267551	15/10/2026	75870
AZI6E81	276670M000268057	15/10/2026	75870
AZJ4493	276670M000267740	15/10/2026	75870
AZJ6A99	276670M000266733	15/10/2026	75870
AZK2I34	276670M000268489	15/10/2026	75870
AZK2I34	276670M000268501	15/10/2026	75870
AZO6J68	276670M000267160	15/10/2026	75870
AZP0939	276670M000267709	15/10/2026	75870
AZP4D78	276670M000267068	15/10/2026	75870
AZP7D61	276670M000268522	15/10/2026	75870
AZQ2B62	276670T001110054	20/10/2026	55412
AZS7B90	276670M000266590	15/10/2026	75870
AZT0D40	276670M000266476	15/10/2026	75870
AZT4F02	276670M000268433	15/10/2026	75870
AZT5C48	276670M000268022	15/10/2026	75870
AZT5C48	276670M000266794	15/10/2026	75870
AZT7C23	276670M000266796	15/10/2026	75870
AZU3181	276670T001072692	02/11/2026	55680
AZV2H62	276670M000268121	15/10/2026	75870
AZX0I52	276670M000267915	15/10/2026	75870
AZX5G83	276670M000267837	15/10/2026	75870
AZY0E98	276670M000266404	15/10/2026	75870
BAA3637	276670M000267206	15/10/2026	75870
BAB5B67	276670M000267461	15/10/2026	75870
BAC1G21	276670M000268258	15/10/2026	75870
BAD4D92	276670M000267312	15/10/2026	75870
BAD4H29	276670M000267452	15/10/2026	75870
BAE3E03	276670M000266837	15/10/2026	75870
BAG2G46	276670M000267463	15/10/2026	75870
BAG5J24	276670M000267804	15/10/2026	75870
BAL9C17	276670M000268458	15/10/2026	75870
BAL9J52	276670T001075567	31/10/2026	51851
BAL9J52	276670T001075566	31/10/2026	60501
BAM3H38	276670M000267178	15/10/2026	75870
BAN0542	276670M000266556	15/10/2026	75870
BAN4139	276670M000266581	15/10/2026	75870
BAN7H20	276670M000267688	15/10/2026	75870
BAO6A96	276670M000267184	15/10/2026	75870
BAQ8I72	276670M000268078	15/10/2026	75870
BAR4I72	276670M000266913	15/10/2026	75870
BAS0H61	276670M000268527	15/10/2026	75870
BAS4236	276670M000266919	15/10/2026	75870
BAT7I31	276670M000268441	15/10/2026	75870
BAU6F41	276670M000267324	15/10/2026	75870
BAU7159	276670M000267530	15/10/2026	75870
BAU9E18	276670M000268519	15/10/2026	75870
BAV6971	276670M000267444	15/10/2026	75870
BAW2383	276670M000267573	15/10/2026	75870
BAW3H16	276670M000266835	15/10/2026	75870
BAX0G58	276670T001110050	20/10/2026	55412
BAX4C72	276670M000267437	15/10/2026	75870

BAX5E51	276670M000267172	15/10/2026	75870
BAY1H90	276670M000267316	15/10/2026	75870
BAY6E36	276670T001066916	03/11/2026	66532
BBA9J69	276670M000268239	15/10/2026	75870
BBB8D60	276670M000266994	15/10/2026	75870
BBE1604	276670M000266461	15/10/2026	75870
BBF2254	276670M000267932	15/10/2026	75870
BBF4846	276670M000268183	15/10/2026	75870
BBF9071	276670T001107965	03/11/2026	54870
BBG1310	276670M000267952	15/10/2026	75870
BBG1710	276670M000267264	15/10/2026	75870
BBI1E98	276670M000267353	15/10/2026	75870
BBI3021	276670M000266525	15/10/2026	75870
BBJ6H41	276670M000268534	15/10/2026	75870
BBJ7D86	276670M000266729	15/10/2026	75870
BBK6J79	276670M000267415	15/10/2026	75870
BBL4D89	276670M000268298	15/10/2026	75870
BBN4B97	276670M000267109	15/10/2026	75870
BBO4E24	276670M000268513	15/10/2026	75870
BBO9E63	276670M000266664	15/10/2026	75870
BBP8422	276670M000267389	15/10/2026	75870
BBQ8D48	276670M000267626	15/10/2026	75870
BBR4A47	276670M000266465	15/10/2026	75870
BBT7183	276670M000266614	15/10/2026	75870
BBV0311	276670M000268370	15/10/2026	75870
BBV0311	276670M000267113	15/10/2026	75870
BBW5H62	276670M000268331	15/10/2026	75870
BBW7J67	276670M000268171	15/10/2026	75870
BBW7J67	276670M000268119	15/10/2026	75870
BBY2B42	276670T001112099	03/11/2026	55414
BBZ4E49	276670M000267722	15/10/2026	75870
BCA6632	276670M000268310	15/10/2026	75870
BCA8E97	276670T001010684	31/10/2026	66531
BCB8A28	276670M000267513	15/10/2026	75870
BCD1001	276670M000267980	15/10/2026	75870
BCD2H78	276670T000942721	04/11/2026	76331
BCD4H56	276670M000266598	15/10/2026	75870
BCD5185	276670M000266691	15/10/2026	75870
BCD9B97	276670M000268438	15/10/2026	75870
BCG7D97	276670M000267051	15/10/2026	75870
BCH6E51	276670M000267114	15/10/2026	75870
BCH8044	276670M000267745	15/10/2026	75870
BCI1307	276670M000267857	15/10/2026	75870
BCI6F52	276670M000268222	15/10/2026	75870
BCJ0F90	276670M000267019	15/10/2026	75870
BCK8I83	276670M000266705	15/10/2026	75870
BCL3H16	276670M000268035	15/10/2026	75870
BCP2H91	276670M000267640	15/10/2026	75870
BCP4945	276670T001107952	03/11/2026	60501
BCP4945	276670M000267686	15/10/2026	75870
BCP9243	276670M000268191	15/10/2026	75870
BCR2H52	276670M000267377	15/10/2026	75870
BCS6C47	276670M000267456	15/10/2026	75870
BCT3A78	276670M000268493	15/10/2026	75870
BCU5G24	276670M000266657	15/10/2026	75870
BCU8I01	276670M000268389	15/10/2026	75870
BCW4A82	276670M000267629	15/10/2026	75870
BCW4A82	276670M000267588	15/10/2026	75870
BCX5G38	276670M000266502	15/10/2026	75870
BCX5I98	276670M000267284	15/10/2026	75870
BCX5I98	276670M000267274	15/10/2026	75870
BCZ9H77	276670M000267641	15/10/2026	75870
BDA4F95	276670M000267107	15/10/2026	75870
BDA8I49	276670T001107991	03/11/2026	54521
BDC2J93	276670M000268291	15/10/2026	75870
BDC5B82	276670M000267325	15/10/2026	75870
BDC8H94	276670M000266676	15/10/2026	75870
BDE7B87	276670M000266789	15/10/2026	75870
BDF7C01	276670T001107953	03/11/2026	54521
BDG4J11	276670T001107993	03/11/2026	66371
BDH5I39	276670M000267024	15/10/2026	75870
BDI9C92	276670T001099184	03/11/2026	54010
BDJ5B94	276670M000268583	15/10/2026	75870
BDL8B46	276670M000266832	15/10/2026	75870
BDM2D61	276670M000267805	15/10/2026	75870
BDM2F93	276670M000267008	15/10/2026	75870
BDN2H29	276670M000267391	15/10/2026	75870
BDN3B88	276670M000267409	15/10/2026	75870
BDN6B80	276670M000267033	15/10/2026	75870
BDO6F51	276670T001097114	01/11/2026	57380

BDO8B75	276670M000266600	15/10/2026	75870
BDS7E94	276670M000267038	15/10/2026	75870
BDT1502	276670M000268069	15/10/2026	75870
BDT7B45	276670M000267077	15/10/2026	75870
BDT7B45	276670M000268018	15/10/2026	75870
BDU0C46	276670M000266715	15/10/2026	75870
BDU0E90	276670M000267174	15/10/2026	75870
BDU3B39	276670M000267534	15/10/2026	75870
BDU3B39	276670M000267764	15/10/2026	75870
BDV6G22	276670M000267666	15/10/2026	75870
BDW8B80	276670M000266889	15/10/2026	75870
BDX3B69	276670M000267537	15/10/2026	75870
BDY8B71	276670M000266490	15/10/2026	75870
BDY9J19	276670M000267493	15/10/2026	75870
BDZ8A58	276670M000268393	15/10/2026	75870
BDZ8A58	276670M000268357	15/10/2026	75870
BEA2125	276670T001107980	03/11/2026	55500
BEA2A13	276670M000268412	15/10/2026	75870
BEC0F76	276670T000964780	01/11/2026	54527
BEC6I90	276670M000267117	15/10/2026	75870
BED7J06	276670M000266569	15/10/2026	75870
BEE0J52	276670M000267545	15/10/2026	75870
BEF1948	276670T001058978	03/11/2026	60501
BEG0C80	276670M000267432	15/10/2026	75870
BEG3E17	276670M000266673	15/10/2026	75870
BEI7A69	276670M000268410	15/10/2026	75870
BEI8D77	276670M000266900	15/10/2026	75870
BEI8G04	276670M000267060	15/10/2026	75870
BEJ3G97	276670M000267329	15/10/2026	75870
BEJ4E52	276670M000268196	15/10/2026	75870
BEJ7717	276670T001066915	01/11/2026	60501
BEK5D51	276670M000267483	15/10/2026	75870
BEL8I32	276670M000267467	15/10/2026	75870
BEM5D89	276670T000967711	01/11/2026	76251
BEN4D24	276670M000266987	15/10/2026	75870
BEN5E14	276670M000267960	15/10/2026	75870
BEN7E02	276670M000268546	15/10/2026	75870
BEO1E30	276670M000267245	15/10/2026	75870
BES5J98	276670M000268153	15/10/2026	75870
BES5J98	276670M000266793	15/10/2026	75870
BES5J98	276670M000268059	15/10/2026	75870
BEW9G06	276670M000268532	15/10/2026	75870
BEW9G06	276670M000267405	15/10/2026	75870
BEY3A97	276670M000266612	15/10/2026	75870
BJM3H21	276670M000268240	15/10/2026	75870
BLV7030	276670M000266652	15/10/2026	75870
BMP0710	276670M000266834	15/10/2026	75870
BNM0D55	276670M000268551	15/10/2026	75870
BPM4405	276670M000267310	15/10/2026	75870
BQJ4882	276670M000267302	15/10/2026	75870
BRY0C08	276670M000266823	15/10/2026	75870
BUM0160	276670T001072693	02/11/2026	55680
BVM1G16	276670M000267043	15/10/2026	75870
BVN1580	276670M000267685	15/10/2026	75870
BVS1E22	276670T000932895	03/11/2026	51851
CAC9560	276670T001079986	01/11/2026	54526
CEC8837	276670M000266786	15/10/2026	75870
CFU2I95	276670M000267498	15/10/2026	75870
CFY4F84	276670T000996564	03/11/2026	55414
CHF0H67	276670M000268216	15/10/2026	75870
CIK7808	276670M000267782	15/10/2026	75870
CIU2331	276670M000267998	15/10/2026	75870
CIU2331	276670M000268026	15/10/2026	75870
CJY5A04	276670M000267061	15/10/2026	75870
CKZ0944	276670M000266907	15/10/2026	75870
CKZ5A00	276670M000268593	15/10/2026	75870
CLG8C05	276670M000267491	15/10/2026	75870
CLS0C20	276670T000942730	04/11/2026	54521
CNC1B21	276670M000268033	15/10/2026	75870
CNT4G94	276670T001003912	03/11/2026	76251
COW8481	276670M000267785	15/10/2026	75870
CPH1F50	276670M000268547	15/10/2026	75870
CPP7F65	276670M000266669	15/10/2026	75870
CPQ8455	276670M000266810	15/10/2026	75870
CRE5306	276670T001107971	03/11/2026	54526
CRK5I66	276670M000267895	15/10/2026	75870
CTA4575	276670M000266716	15/10/2026	75870
CTM2I13	276670M000267943	15/10/2026	75870
CTQ8I80	276670M000268173	15/10/2026	75870
CTQ8I80	276670M000268233	15/10/2026	75870

CUM8A79	276670M000267963	15/10/2026	75870
CVA4C85	276670M000268125	15/10/2026	75870
CVX8837	276670M000267965	15/10/2026	75870
CWQ4A98	276670M000266879	15/10/2026	75870
CXH6868	276670M000267057	15/10/2026	75870
CXH6868	276670M000267871	15/10/2026	75870
CXX1302	276670M000267724	15/10/2026	75870
CYJ4J24	276670M000268144	15/10/2026	75870
CYU4351	276670M000267226	15/10/2026	75870
CYU4C37	276670T001036569	01/11/2026	53800
CYW9F22	276670T000944409	04/11/2026	65992
CYZ9903	276670M000266941	15/10/2026	75870
CZA4G61	276670M000268163	15/10/2026	75870
DBU4H53	276670M000267753	15/10/2026	75870
DCY9A93	276670M000266915	15/10/2026	75870
DDS9507	276670M000268197	15/10/2026	75870
DEL1908	276670M000268486	15/10/2026	75870
DFG1195	276670M000267861	15/10/2026	75870
DFN5622	276670M000267711	15/10/2026	75870
DGE5996	276670T001107967	03/11/2026	55414
DHH7J83	276670M000267371	15/10/2026	75870
DIJ5A01	276670M000267955	15/10/2026	75870
DIU3232	276670M000266570	15/10/2026	75870
DKO8H61	276670T001107956	03/11/2026	54526
DKY2571	276670M000267554	15/10/2026	75870
DLP0I95	276670M000266859	15/10/2026	75870
DMA1G50	276670M000266828	15/10/2026	75870
DNE3F00	276670M000267879	15/10/2026	75870
DNO5751	276670M000268406	15/10/2026	75870
DOT5J55	276670M000268380	15/10/2026	75870
DPG0F13	276670M000266606	15/10/2026	75870
DPM1D58	276670M000266982	15/10/2026	75870
DPM1D58	276670M000268297	15/10/2026	75870
DPN4404	276670M000267718	15/10/2026	75870
DQG3418	276670M000267675	15/10/2026	75870
DQM2618	276670M000266769	15/10/2026	75870
DQT3B12	276670T001036566	01/11/2026	53800
DRD6B77	276670T001107958	03/11/2026	53800
DRP7G22	276670M000267828	15/10/2026	75870
DRQ8082	276670M000267567	15/10/2026	75870
DSM5G57	276670T001079987	01/11/2026	54526
DSN1F72	276670M000266910	15/10/2026	75870
DUA2659	276670M000268214	15/10/2026	75870
DUJ9326	276670M000267658	15/10/2026	75870
DVM5C29	276670M000267615	15/10/2026	75870
DWC4G19	276670T001110035	19/10/2026	55412
DXQ7H27	276670M000268473	15/10/2026	75870
DYC6F53	276670M000268338	15/10/2026	75870
DYF4I27	276670M000267784	15/10/2026	75870
EAA6976	276670M000267157	15/10/2026	75870
EAF6H28	276670M000266945	15/10/2026	75870
EAM2622	276670M000267656	15/10/2026	75870
EAO4A56	276670M000268118	15/10/2026	75870
EAV4D38	276670M000267904	15/10/2026	75870
EAZ3B41	276670M000266526	15/10/2026	75870
EBD5D16	276670M000267899	15/10/2026	75870
EBX5242	276670M000267833	15/10/2026	75870
EDW9B42	276670M000267297	15/10/2026	75870
EFJ1H34	276670M000267474	15/10/2026	75870
EFT3H36	276670M000268140	15/10/2026	75870
EGE5C59	276670T000964781	01/11/2026	54527
EGF7C66	276670M000268169	15/10/2026	75870
EGH6G00	276670M000267023	15/10/2026	75870
EGV6701	276670M000267584	15/10/2026	75870
EGX8D47	276670M000266791	15/10/2026	75870
EHC3J58	276670T000942727	04/11/2026	76331
EHC3J58	276670M000266543	15/10/2026	75870
EIV1F34	276670M000267135	15/10/2026	75870
EIV1F34	276670M000267790	15/10/2026	75870
EJC5A30	276670M000267213	15/10/2026	75870
EKS2G37	276670M000267755	15/10/2026	75870
EKY1A13	276670M000268608	15/10/2026	75870
EKY7A97	276670M000268262	15/10/2026	75870
EML8D52	276670M000266872	15/10/2026	75870
ENF6H37	276670M000266752	15/10/2026	75870
ENF6H37	276670M000268554	15/10/2026	75870
ENK0D53	276670M000268257	15/10/2026	75870
ENR6J55	276670M000267354	15/10/2026	75870
ENS7C67	276670M000267153	15/10/2026	75870
EPF6F11	276670M000266573	15/10/2026	75870

EQK2J55	276670M000268137	15/10/2026	75870
EQL3923	276670M000267558	15/10/2026	75870
EQZ4J24	276670M000267211	15/10/2026	75870
ERU0C15	276670M000267086	15/10/2026	75870
ERU3A27	276670M000268432	15/10/2026	75870
ERX6A66	276670T001036552	01/11/2026	53800
ERX7H55	276670M000268401	15/10/2026	75870
ETC9E49	276670M000267425	15/10/2026	75870
ETK2D60	276670M000268154	15/10/2026	75870
ETQ1G41	276670M000268145	15/10/2026	75870
ETS2382	276670M000268003	15/10/2026	75870
EUM9E05	276670M000268577	15/10/2026	75870
EVN5043	276670T000964782	01/11/2026	54527
EVT7A26	276670M000267818	15/10/2026	75870
EVV3A24	276670M000267088	15/10/2026	75870
EVZ6I97	276670M000268228	15/10/2026	75870
EVZ6I97	276670M000268256	15/10/2026	75870
EWK8B55	276670M000268528	15/10/2026	75870
EXI9F84	276670M000266993	15/10/2026	75870
EYB0G48	276670M000267550	15/10/2026	75870
EYT3A47	276670M000266852	15/10/2026	75870
EYV2D08	276670M000268428	15/10/2026	75870
EZD7740	276670M000268351	15/10/2026	75870
EZH8A18	276670M000267860	15/10/2026	75870
EZZ9J79	276670M000268400	15/10/2026	75870
FAN8502	276670T001110057	22/10/2026	55412
FBL8955	276670M000267320	15/10/2026	75870
FBS7B44	276670M000268128	15/10/2026	75870
FBS7B44	276670M000268167	15/10/2026	75870
FCI4B75	276670M000268247	15/10/2026	75870
FCM3C19	276670M000266943	15/10/2026	75870
FDF6C10	276670M000267231	15/10/2026	75870
FDI4B17	276670M000267267	15/10/2026	75870
FEB7B17	276670M000268219	15/10/2026	75870
FEI4E74	276670M000267913	15/10/2026	75870
FER6D23	276670M000267056	15/10/2026	75870
FET4D44	276670T000964783	01/11/2026	54527
FEX5J52	276670M000268354	15/10/2026	75870
FFL8D46	276670M000266435	15/10/2026	75870
FGK1A98	276670T000942729	04/11/2026	76331
FGK1A98	276670M000266949	15/10/2026	75870
FGM0E22	276670M000267186	15/10/2026	75870
FGX2D27	276670M000267773	15/10/2026	75870
FHB1H48	276670M000268388	15/10/2026	75870
FHJ3A15	276670M000266863	15/10/2026	75870
FHL0H46	276670M000268398	15/10/2026	75870
FHQ7I08	276670M000266960	15/10/2026	75870
FIA2E79	276670M000267223	15/10/2026	75870
FIP9G83	276670M000268090	15/10/2026	75870
FIP9G83	276670M000268066	15/10/2026	75870
FIS2E55	276670M000267090	15/10/2026	75870
FIS5G59	276670M000268074	15/10/2026	75870
FIV5F26	276670M000267075	15/10/2026	75870
FJD0E38	276670M000267999	15/10/2026	75870
FJE8F89	276670M000268283	15/10/2026	75870
FJE8F89	276670M000268234	15/10/2026	75870
FJY0343	276670T001110052	20/10/2026	55412
FKE5C73	276670M000266621	15/10/2026	75870
FKM6H78	276670M000267335	15/10/2026	75870
FLB7D63	276670M000266888	15/10/2026	75870
FLB7D63	276670M000268293	15/10/2026	75870
FMH1I22	276670T001107975	03/11/2026	55417
FMI4B70	276670M000266644	15/10/2026	75870
FML7A65	276670M000267976	15/10/2026	75870
FMO6B02	276670M000268492	15/10/2026	75870
FMZ2H37	276670M000268581	15/10/2026	75870
FNP9J44	276670M000268211	15/10/2026	75870
FNT4D91	276670M000267660	15/10/2026	75870
FOG0D27	276670T001107989	03/11/2026	55414
FPJ0G98	276670M000266904	15/10/2026	75870
FQL0I93	276670M000266674	15/10/2026	75870
FQV0J05	276670M000267309	15/10/2026	75870
FQZ2A24	276670M000266520	15/10/2026	75870
FRE1G37	276670M000266740	15/10/2026	75870
FRF4A92	276670M000266498	15/10/2026	75870
FRU0F25	276670T001072697	02/11/2026	66020
FSS5A77	276670M000267205	15/10/2026	75870
FSU1H33	276670T000964784	01/11/2026	54527
FUE4E09	276670M000268275	15/10/2026	75870
FVG5F03	276670M000268385	15/10/2026	75870

FVW5B40	276670M000268255	15/10/2026	75870
FVX9I58	276670M000267948	15/10/2026	75870
FVX9I58	276670M000266818	15/10/2026	75870
FVX9I58	276670M000267565	15/10/2026	75870
FVY0J96	276670M000267185	15/10/2026	75870
FWU5F32	276670M000267370	15/10/2026	75870
FXH7I28	276670M000268162	15/10/2026	75870
FYH6J99	276670M000266442	15/10/2026	75870
FYS8C81	276670M000266492	15/10/2026	75870
FZP5D04	276670M000267592	15/10/2026	75870
FZW8I95	276670M000266894	15/10/2026	75870
FZW9B25	276670M000267497	15/10/2026	75870
GAA7A18	276670M000268272	15/10/2026	75870
GAF3I88	276670M000267468	15/10/2026	75870
GAK5F42	276670M000267642	15/10/2026	75870
GAW4B26	276670M000266736	15/10/2026	75870
GBD5E06	276670M000267427	15/10/2026	75870
GBG6I82	276670M000267595	15/10/2026	75870
GBG6I82	276670M000268092	15/10/2026	75870
GBM2G45	276670M000267182	15/10/2026	75870
GBM2G45	276670M000266984	15/10/2026	75870
GBY0A39	276670M000267636	15/10/2026	75870
GCF9B38	276670M000266785	15/10/2026	75870
GCF9B38	276670M000267066	15/10/2026	75870
GCF9B38	276670M000268071	15/10/2026	75870
GCV1998	276670M000268208	15/10/2026	75870
GDF8F16	276670M000267694	15/10/2026	75870
GDU2A23	276670T001036561	01/11/2026	53800
GDU5A44	276670M000266686	15/10/2026	75870
GEO8E58	276670M000268451	15/10/2026	75870
GFA5H69	276670M000267282	15/10/2026	75870
GFR8B35	276670M000268462	15/10/2026	75870
GHF7H11	276670M000267207	15/10/2026	75870
GHP2C09	276670M000267578	15/10/2026	75870
GIO4H58	276670M000266654	15/10/2026	75870
GJB0I10	276670M000267247	15/10/2026	75870
GJJ2D63	276670M000267198	15/10/2026	75870
GJR8D68	276670T000964792	01/11/2026	54527
GJU4J85	276670M000266955	15/10/2026	75870
GTJ2E70	276670M000266886	15/10/2026	75870
GVQ0209	276670M000266755	15/10/2026	75870
HBY4A89	276670T001110056	22/10/2026	55412
HDK4A84	276670M000266663	15/10/2026	75870
HEG6B26	276670M000268525	15/10/2026	75870
HES1C13	276670M000267997	15/10/2026	75870
HHT6J89	276670M000266521	15/10/2026	75870
HKV9074	276670M000267526	15/10/2026	75870
HLH5900	276670M000267164	15/10/2026	75870
HLU9E96	276670M000267852	15/10/2026	75870
HLU9E96	276670M000267862	15/10/2026	75870
HRF9455	276670T001099190	03/11/2026	54521
HRG7F31	276670M000268309	15/10/2026	75870
HRG7F31	276670M000267778	15/10/2026	75870
HRY9D11	276670M000266808	15/10/2026	75870
HSA7837	276670M000267299	15/10/2026	75870
HTT0C52	276670T001003911	01/11/2026	60501
HTT2D35	276670M000268409	15/10/2026	75870
HXM6G41	276670M000268346	15/10/2026	75870
IEZ5398	276670M000267741	15/10/2026	75870
IEZ5398	276670M000267731	15/10/2026	75870
IHX6371	276670M000267251	15/10/2026	75870
IIA7211	276670M000267696	15/10/2026	75870
INS5265	276670M000267489	15/10/2026	75870
IOB5B23	276670M000266615	15/10/2026	75870
IOX2323	276670T001074137	02/11/2026	55411
IPC0400	276670M000267788	15/10/2026	75870
IPH9H05	276670M000268379	15/10/2026	75870
IPH9H05	276670M000266956	15/10/2026	75870
IPP9D96	276670T001107959	03/11/2026	54600
IQL1D15	276670T001036551	01/11/2026	54521
IRD7F87	276670M000267991	15/10/2026	75870
IUC7E26	276670M000267102	15/10/2026	75870
IUG6I21	276670M000266783	15/10/2026	75870
IVG8A10	276670M000268537	15/10/2026	75870
IWD9G21	276670M000267613	15/10/2026	75870
IWO1E67	276670M000268223	15/10/2026	75870
IXV9A18	276670M000268024	15/10/2026	75870
IYC6D73	276670M000266973	15/10/2026	75870
IZE7D11	276670M000266726	15/10/2026	75870
IZW6I49	276670T001099174	31/10/2026	54525

JAU1J10	276670M000267486	15/10/2026	75870
JBY6H19	276670M000267683	15/10/2026	75870
JCS0A74	276670M000268386	15/10/2026	75870
JEV7F50	276670M000268391	15/10/2026	75870
JGO9A71	276670M000267726	15/10/2026	75870
JNM7D26	276670T000936716	02/11/2026	54440
JNU9436	276670M000268037	15/10/2026	75870
JOI5739	276670M000267420	15/10/2026	75870
JQH3G03	276670M000268429	15/10/2026	75870
KAS3205	276670M000267697	15/10/2026	75870
KCQ7I26	276670M000267809	15/10/2026	75870
KDR3A00	276670M000267557	15/10/2026	75870
KJF8618	276670M000268303	15/10/2026	75870
KJG5I07	276670M000266701	15/10/2026	75870
KQG7I70	276670M000266932	15/10/2026	75870
KVL3774	276670M000267361	15/10/2026	75870
KXL9E24	276670T001068144	31/10/2026	55417
KXT2J61	276670M000267910	15/10/2026	75870
KZV9D28	276670M000267169	15/10/2026	75870
LOY6H01	276670M000267255	15/10/2026	75870
LQJ5931	276670T001110049	20/10/2026	55412
LRQ4E51	276670M000268464	15/10/2026	75870
LSK7E52	276670M000268407	15/10/2026	75870
LTB5F22	276670M000266868	15/10/2026	75870
LTH6J76	276670M000268107	15/10/2026	75870
LYW7J77	276670M000267643	15/10/2026	75870
LZM1521	276670M000267450	15/10/2026	75870
LZN3E45	276670M000267154	15/10/2026	75870
LZN3E45	276670M000267846	15/10/2026	75870
MAM9162	276670T001003915	03/11/2026	76251
MBC0B24	276670M000267647	15/10/2026	75870
MCO6D05	276670M000268195	15/10/2026	75870
MDN0107	276670M000267975	15/10/2026	75870
MGY9B35	276670M000267291	15/10/2026	75870
MHB0I03	276670M000268150	15/10/2026	75870
MHE2D15	276670M000267760	15/10/2026	75870
MHQ6A46	276670M000266458	15/10/2026	75870
MIU5D09	276670M000268254	15/10/2026	75870
MJN8D15	276670M000266617	15/10/2026	75870
MKF3393	276670M000268347	15/10/2026	75870
MKJ9B80	276670T000946411	03/11/2026	60501
MKW7E70	276670M000267946	15/10/2026	75870
MLJ5708	276670M000266523	15/10/2026	75870
MLP9D19	276670M000267577	15/10/2026	75870
MLP9D19	276670M000267194	15/10/2026	75870
MOJ1E80	276670M000266891	15/10/2026	75870
MYV1793	276670M000268325	15/10/2026	75870
NBZ9F62	276670M000267040	15/10/2026	75870
NDA6B46	276670M000268116	15/10/2026	75870
NFT3G48	276670M000267127	15/10/2026	75870
NLA2F84	276670M000268020	15/10/2026	75870
NPI7E97	276670M000268221	15/10/2026	75870
NUE1D57	276670M000267428	15/10/2026	75870
NUE1D57	276670M000267902	15/10/2026	75870
NUE1D57	276670M000267121	15/10/2026	75870
NWR5A72	276670T001097115	01/11/2026	51930
NYC7D03	276670M000267800	15/10/2026	75870
NYN1E41	276670M000267703	15/10/2026	75870
NZY2A99	276670M000267356	15/10/2026	75870
OAZ2J16	276670M000267217	15/10/2026	75870
OBD5A90	276670M000268133	15/10/2026	75870
OBP4J41	276670M000268562	15/10/2026	75870
OBP4J41	276670M000268548	15/10/2026	75870
OGP5E25	276670M000267677	15/10/2026	75870
OHO8C22	276670M000268306	15/10/2026	75870
OKG8E92	276670M000267471	15/10/2026	75870
OLC7F11	276670M000268097	15/10/2026	75870
OMR3A66	276670M000268384	15/10/2026	75870
OOH0B54	276670M000268475	15/10/2026	75870
OOR7C73	276670M000266750	15/10/2026	75870
OPQ4271	276670T001099193	03/11/2026	54521
OQD9525	276670M000267823	15/10/2026	75870
OQU9708	276670M000268063	15/10/2026	75870
OTZ6B26	276670M000268008	15/10/2026	75870
OVM5A81	276670M000267720	15/10/2026	75870
OVM5A81	276670M000267698	15/10/2026	75870
OXK6G91	276670M000268088	15/10/2026	75870
OXK6G91	276670M000268032	15/10/2026	75870
PAB7B90	276670T001075568	02/11/2026	60502
PAY0C78	276670M000267156	15/10/2026	75870

PBF4B22	276670M000267018	15/10/2026	75870
PCE4J33	276670M000266745	15/10/2026	75870
PCI1I66	276670M000266649	15/10/2026	75870
PCQ5F14	276670M000268132	15/10/2026	75870
PDM0J63	276670M000267283	15/10/2026	75870
PDM4C49	276670M000267079	15/10/2026	75870
PDT9A38	276670M000267725	15/10/2026	75870
PHH7I45	276670M000267141	15/10/2026	75870
PHH7I45	276670M000267148	15/10/2026	75870
PJW8C91	276670M000266792	15/10/2026	75870
PRS0H27	276670M000268048	15/10/2026	75870
PSU6I93	276670M000268511	15/10/2026	75870
PTQ8G85	276670M000268533	15/10/2026	75870
PUD1247	276670M000266542	15/10/2026	75870
PVK0H53	276670M000266906	15/10/2026	75870
PVS3E72	276670M000268329	15/10/2026	75870
PVS6E55	276670M000266689	15/10/2026	75870
PWB3405	276670T001036568	01/11/2026	53800
PWB6H12	276670M000268574	15/10/2026	75870
PWO5C90	276670M000268371	15/10/2026	75870
PWU3633	276670M000267368	15/10/2026	75870
PYL3149	276670M000267973	15/10/2026	75870
PYO5J04	276670M000267827	15/10/2026	75870
PZF0G02	276670T001036550	01/11/2026	53800
PZG5C42	276670M000267367	15/10/2026	75870
PZL6B96	276670M000268164	15/10/2026	75870
PZY5I64	276670M000268467	15/10/2026	75870
QAE9A10	276670M000266957	15/10/2026	75870
QAE9A10	276670M000266966	15/10/2026	75870
QAK4D78	276670M000266972	15/10/2026	75870
QAM4D25	276670M000266608	15/10/2026	75870
QAQ4F94	276670M000267003	15/10/2026	75870
QAU5E67	276670M000268416	15/10/2026	75870
QAX0C47	276670M000267146	15/10/2026	75870
QCU5878	276670T001110043	19/10/2026	55412
QEM9H03	276670M000268529	15/10/2026	75870
QHS1J18	276670M000267894	15/10/2026	75870
QHY5H89	276670M000266848	15/10/2026	75870
QJC6B29	276670T001110037	19/10/2026	55412
QJU5I72	276670M000267103	15/10/2026	75870
QJU5I72	276670M000267344	15/10/2026	75870
QJW6F15	276670M000267346	15/10/2026	75870
QMN7G42	276670M000267300	15/10/2026	75870
QMU0G13	276670T001099178	03/11/2026	76331
QMX2A45	276670M000268266	15/10/2026	75870
QMX4D70	276670M000266577	15/10/2026	75870
QMX4D70	276670M000266504	15/10/2026	75870
QMX4D70	276670M000267591	15/10/2026	75870
QNA1I84	276670M000266622	15/10/2026	75870
QNC6I04	276670M000266641	15/10/2026	75870
QNC6I04	276670M000266630	15/10/2026	75870
QNH4I72	276670T000936717	02/11/2026	60501
QNS9D41	276670M000266680	15/10/2026	75870
QOP6F37	276670M000267628	15/10/2026	75870
QOR2J51	276670M000267104	15/10/2026	75870
QPA3I75	276670M000267360	15/10/2026	75870
QPC3I27	276670M000266995	15/10/2026	75870
QPC7E28	276670M000267193	15/10/2026	75870
QPJ2J69	276670T001036558	01/11/2026	53800
QPQ2J40	276670M000267439	15/10/2026	75870
QPS7F33	276670M000267228	15/10/2026	75870
QQA6J35	276670M000266579	15/10/2026	75870
QQI5I22	276670M000267176	15/10/2026	75870
QQV1B40	276670M000267258	15/10/2026	75870
QQX9G32	276670T000964788	01/11/2026	54527
QQY8F61	276670M000268424	15/10/2026	75870
QTO1E34	276670M000268185	15/10/2026	75870
QUL0F62	276670M000268013	15/10/2026	75870
QUO7J07	276670T001107963	03/11/2026	54521
QUS9F74	276670M000267072	15/10/2026	75870
QUT5H40	276670M000268352	15/10/2026	75870
QUV1E89	276670M000267987	15/10/2026	75870
QVP1C26	276670M000267661	15/10/2026	75870
QWV6C72	276670M000267560	15/10/2026	75870
QXC2J94	276670M000266480	15/10/2026	75870
QXD0E80	276670M000267446	15/10/2026	75870
QXF6I62	276670M000267333	15/10/2026	75870
QXP8B77	276670M000266468	15/10/2026	75870
QXS3A79	276670M000268538	15/10/2026	75870
QXU4H43	276670M000266795	15/10/2026	75870

RBL2H43	276670M000266473	15/10/2026	75870
RFH8C22	276670M000266804	15/10/2026	75870
RFQ1E06	276670M000266552	15/10/2026	75870
RFX8J16	276670T001036560	01/11/2026	53800
RHD0C30	276670M000267200	15/10/2026	75870
RHD5I16	276670M000266757	15/10/2026	75870
RHD5I16	276670M000266902	15/10/2026	75870
RHE6C27	276670M000267794	15/10/2026	75870
RHE6G77	276670M000266693	15/10/2026	75870
RHF7C98	276670M000266482	15/10/2026	75870
RHG2J17	276670M000268011	15/10/2026	75870
RHG2J17	276670M000268079	15/10/2026	75870
RHH3A54	276670M000267869	15/10/2026	75870
RHH9G41	276670M000266883	15/10/2026	75870
RHI2F39	276670M000268332	15/10/2026	75870
RHJ3G45	276670M000266814	15/10/2026	75870
RHJ4A54	276670M000266833	15/10/2026	75870
RHJ9D46	276670M000267749	15/10/2026	75870
RHN3C54	276670T001075564	31/10/2026	56731
RHN5A92	276670M000267047	15/10/2026	75870
RHN9E72	276670M000266739	15/10/2026	75870
RHP9D03	276670M000266747	15/10/2026	75870
RHQ3A64	276670M000266881	15/10/2026	75870
RHR1C03	276670M000268523	15/10/2026	75870
RHR1C03	276670M000266961	15/10/2026	75870
RHR7B66	276670M000267464	15/10/2026	75870
RHS9I82	276670M000268572	15/10/2026	75870
RHT4C72	276670M000267319	15/10/2026	75870
RHT5H76	276670T001003910	01/11/2026	51180
RHT5H76	276670T001003909	01/11/2026	50100
RHW4A43	276670M000268358	15/10/2026	75870
RHX0B70	276670M000266616	15/10/2026	75870
RHX3A88	276670M000267092	15/10/2026	75870
RHY1F27	276670M000268340	15/10/2026	75870
RHY2E71	276670T001107987	03/11/2026	55414
RHY4I75	276670M000267933	15/10/2026	75870
RHZ8F97	276670M000266565	15/10/2026	75870
RLB0A82	276670M000267292	15/10/2026	75870
RLO1F02	276670M000267294	15/10/2026	75870
RMF5A36	276670M000266702	15/10/2026	75870
RMH1C63	276670M000267850	15/10/2026	75870
RMH1C63	276670M000268518	15/10/2026	75870
RMT3H47	276670T000964789	01/11/2026	54527
RMU4E57	276670M000266681	15/10/2026	75870
RMV4J03	276670M000266806	15/10/2026	75870
RNE1B64	276670M000266958	15/10/2026	75870
RNQ1I57	276670M000267939	15/10/2026	75870
RNX5G32	276670M000267032	15/10/2026	75870
RTE5F62	276670T001107954	03/11/2026	76332
RTG5C23	276670M000266684	15/10/2026	75870
RUN2G15	276670M000268344	15/10/2026	75870
RVD2J24	276670M000267942	15/10/2026	75870
RVI0H95	276670M000266698	15/10/2026	75870
RVJ7F30	276670T000942725	04/11/2026	76331
RVL4B31	276670M000266541	15/10/2026	75870
RWI1I30	276670M000267442	15/10/2026	75870
RWI1I30	276670M000266703	15/10/2026	75870
RWI1I30	276670M000266940	15/10/2026	75870
SCY9C55	276670T001015795	03/11/2026	55414
SDQ3B20	276670M000267644	15/10/2026	75870
SDR3I86	276670M000267519	15/10/2026	75870
SDW2E28	276670M000266534	15/10/2026	75870
SDW5G26	276670T001099177	03/11/2026	55417
SDX0J91	276670M000266539	15/10/2026	75870
SDX2J78	276670M000268010	15/10/2026	75870
SDY1D64	276670M000267323	15/10/2026	75870
SDY6B96	276670M000268151	15/10/2026	75870
SDY6C90	276670M000266436	15/10/2026	75870
SEA7C96	276670T001010683	31/10/2026	66371
SEB3E24	276670M000267572	15/10/2026	75870
SEB6C13	276670M000266619	15/10/2026	75870
SEB8A50	276670T000931162	04/11/2026	76332
SED2F58	276670M000267225	15/10/2026	75870
SEE4G82	276670M000266773	15/10/2026	75870
SEE6C60	276670M000268396	15/10/2026	75870
SEE8C82	276670M000266700	15/10/2026	75870
SEF0J59	276670M000267539	15/10/2026	75870
SEG1C71	276670M000267864	15/10/2026	75870
SEJ0G75	276670M000267602	15/10/2026	75870
SEK7H42	276670M000267849	15/10/2026	75870

SEL9F70	276670M000266738	15/10/2026	75870
SEM0D19	276670M000266639	15/10/2026	75870
SEM9E42	276670M000267379	15/10/2026	75870
SEM9E42	276670M000267441	15/10/2026	75870
SEO0H93	276670M000268182	15/10/2026	75870
SEP1H86	276670M000267424	15/10/2026	75870
SEP8B65	276670M000266620	15/10/2026	75870
SER0A28	276670T001066914	31/10/2026	54521
SET0H29	276670M000267982	15/10/2026	75870
SEV0G48	276670M000267479	15/10/2026	75870
SEW1B03	276670M000267728	15/10/2026	75870
SEW6G79	276670M000267562	15/10/2026	75870
SEX4E91	276670M000268314	15/10/2026	75870
SEY1I10	276670M000266927	15/10/2026	75870
SEY4F29	276670M000266557	15/10/2026	75870
SEZ4B59	276670M000267692	15/10/2026	75870
SEZ7B91	276670T001107969	03/11/2026	55414
SFA4G27	276670T001075571	03/11/2026	54521
SFC5H23	276670M000266449	15/10/2026	75870
SFD5D83	276670M000267171	15/10/2026	75870
SFD6E16	276670M000266660	15/10/2026	75870
SFE0H62	276670M000268205	15/10/2026	75870
SFE7I05	276670T001107973	03/11/2026	54526
SFF3B87	276670T001075559	31/10/2026	54527
SFF9C67	276670M000267246	15/10/2026	75870
SFG0H90	276670M000267085	15/10/2026	75870
SFG3D43	276670T001058970	31/10/2026	76331
SFG5J93	276670M000266605	15/10/2026	75870
SFH3D62	276670M000266447	15/10/2026	75870
SFK7C13	276670M000267144	15/10/2026	75870
SFL2I53	276670M000267930	15/10/2026	75870
SFL4D59	276670M000266405	15/10/2026	75870
SFL6E52	276670M000267418	15/10/2026	75870
SFL8F37	276670M000267279	15/10/2026	75870
SFM8I79	276670M000267457	15/10/2026	75870
SHB1A29	276670M000267281	15/10/2026	75870
SHE3E57	276670M000267369	15/10/2026	75870
SHF5F71	276670M000267596	15/10/2026	75870
SHI0J35	276670M000267699	15/10/2026	75870
SHI2E36	276670M000267183	15/10/2026	75870
SHM7C49	276670M000266587	15/10/2026	75870
SHP0G52	276670M000267668	15/10/2026	75870
SIC5G45	276670M000268465	15/10/2026	75870
SIJ0H15	276670M000268007	15/10/2026	75870
SIM3H41	276670M000266765	15/10/2026	75870
SIO9F21	276670M000268110	15/10/2026	75870
SIX5C30	276670M000267026	15/10/2026	75870
SIZ7A02	276670M000267878	15/10/2026	75870
SJB5G58	276670M000267034	15/10/2026	75870
SJB5G58	276670M000266775	15/10/2026	75870
SJC7A74	276670M000267590	15/10/2026	75870
SST3E82	276670M000267080	15/10/2026	75870
SUS6D88	276670M000268318	15/10/2026	75870
SUZ5C49	276670M000268436	15/10/2026	75870
SYS8A61	276670M000266742	15/10/2026	75870
TAJ8I21	276670M000268517	15/10/2026	75870
TAJ8I21	276670M000266826	15/10/2026	75870
TAJ9D13	276670M000266628	15/10/2026	75870
TAN6E52	276670M000267901	15/10/2026	75870
TAN6I67	276670M000267181	15/10/2026	75870
TAQ1C10	276670M000267583	15/10/2026	75870
TAQ1C10	276670T000916663	04/11/2026	76331
TAQ1C10	276670M000266513	15/10/2026	75870
TAR8D59	276670M000266457	15/10/2026	75870
TAS4G77	276670M000267069	15/10/2026	75870
TAS6H13	276670M000268276	15/10/2026	75870
TAS8F07	276670T000931161	04/11/2026	57380
TAW1F07	276670T001075565	31/10/2026	60501
TAW8H73	276670M000267701	15/10/2026	75870
TAW9E39	276670M000267990	15/10/2026	75870
TAX0G74	276670M000266933	15/10/2026	75870
TAX3E04	276670M000267713	15/10/2026	75870
TAY9C13	276670M000267576	15/10/2026	75870
TAZ0I23	276670M000267046	15/10/2026	75870
TAZ1F28	276670M000267723	15/10/2026	75870
TAZ5B33	276670M000268029	15/10/2026	75870
TBC4G58	276670M000267935	15/10/2026	75870
TBF4C56	276670T001107972	03/11/2026	54526
TBG2F08	276670T000909296	04/11/2026	76252
TBG4D73	276670M000268245	15/10/2026	75870

TBG9C58	276670M000266777	15/10/2026	75870
TBH4C10	276670M000268106	15/10/2026	75870
TBJ1B53	276670M000268376	15/10/2026	75870
TBK1G72	276670M000267028	15/10/2026	75870
TBK9E89	276670M000266744	15/10/2026	75870
TBN8D52	276670M000267345	15/10/2026	75870
TBO5J62	276670M000267593	15/10/2026	75870
TBP6F52	276670T000950662	04/11/2026	55414
TBQ1H87	276670M000267517	15/10/2026	75870
TBQ3D82	276670M000267736	15/10/2026	75870
TBR3F60	276670M000267342	15/10/2026	75870
TBS8I56	276670T000950656	03/11/2026	73662
TBT1B72	276670M000267777	15/10/2026	75870
TBU2B02	276670M000267635	15/10/2026	75870
TBU4F61	276670M000266816	15/10/2026	75870
TBU6I56	276670M000266462	15/10/2026	75870
TBU9C51	276670M000267301	15/10/2026	75870
TBV6D07	276670M000266911	15/10/2026	75870
TBW1H13	276670T001072694	02/11/2026	55411
TBW3D46	276670M000266875	15/10/2026	75870
TBX2E41	276670M000267410	15/10/2026	75870
TBX5H45	276670M000268372	15/10/2026	75870
TBY1I20	276670M000266510	15/10/2026	75870
TBY7B16	276670M000266909	15/10/2026	75870
TCM2I67	276670M000267759	15/10/2026	75870
TCN0B05	276670T001036562	01/11/2026	54521
TDH3G28	276670M000268356	15/10/2026	75870
TEC8D38	276670T001079985	01/11/2026	56221
TGF2D35	276670T001073802	03/11/2026	55414
UAS2J25	276670M000266529	15/10/2026	75870
UAS8A85	276670M000267494	15/10/2026	75870
UAS8A85	276670M000268036	15/10/2026	75870
UAU3D90	276670M000266787	15/10/2026	75870
UAU3D91	276670M000266997	15/10/2026	75870
UAU5A23	276670M000266788	15/10/2026	75870
UBA3I14	276670M000268503	15/10/2026	75870
UBA4A24	276670M000266687	15/10/2026	75870
UBC7C75	276670M000267775	15/10/2026	75870
UBE6D85	276670T001107957	03/11/2026	55413
UBF9E65	276670M000267663	15/10/2026	75870
UBG2H48	276670M000268487	15/10/2026	75870
UBG9E16	276670M000267606	15/10/2026	75870
UBH3J74	276670M000268049	15/10/2026	75870
UBH3J74	276670M000268316	15/10/2026	75870
UBH7G50	276670M000267402	15/10/2026	75870
UBI1G85	276670M000266485	15/10/2026	75870
UBI2A46	276670M000268236	15/10/2026	75870
UBI3J64	276670M000268260	15/10/2026	75870
UBI5F47	276670M000268113	15/10/2026	75870
UBJ2B78	276670M000267248	15/10/2026	75870
UBJ7B33	276670M000267254	15/10/2026	75870
UBL4H73	276670M000267440	15/10/2026	75870
UBL6J33	276670M000267303	15/10/2026	75870
UBL6J33	276670M000267318	15/10/2026	75870
UBN1A90	276670M000266767	15/10/2026	75870
UBO7G77	276670M000268381	15/10/2026	75870
UBP1B60	276670M000268586	15/10/2026	75870
UBQ1C79	276670M000268025	15/10/2026	75870
UBR3E30	276670M000267817	15/10/2026	75870
UBS1C35	276670T001107949	01/11/2026	66371
UBS1C35	276670T001107950	01/11/2026	66450
UBT1E95	276670M000267400	15/10/2026	75870
UBT8D40	276670M000268402	15/10/2026	75870
UBU0F30	276670M000267813	15/10/2026	75870
UBU7J32	276670M000268126	15/10/2026	75870
UBV2C15	276670M000267219	15/10/2026	75870
UBW5C75	276670M000267438	15/10/2026	75870
UBW8C26	276670M000268288	15/10/2026	75870
UBY5J61	276670M000268530	15/10/2026	75870
UBZ2C80	276670M000267847	15/10/2026	75870
UBZ2C80	276670M000267648	15/10/2026	75870
UBZ9F78	276670M000267897	15/10/2026	75870
UCA2D09	276670M000268408	15/10/2026	75870
UCB5E87	276670M000268161	15/10/2026	75870
UCC3J16	276670M000267455	15/10/2026	75870
UCE4E87	276670M000267096	15/10/2026	75870
UCE8I93	276670M000268170	15/10/2026	75870
UCF2I18	276670M000267695	15/10/2026	75870
UCF4B47	276670M000266853	15/10/2026	75870
UCF4F76	276670T001038159	03/11/2026	76332

UCG8H94	276670T001107955	03/11/2026	76332
UCH7J74	276670M000267430	15/10/2026	75870
UCJ4I22	276670M000267751	15/10/2026	75870
UCJ4I22	276670M000267411	15/10/2026	75870
UCM1G90	276670M000268224	15/10/2026	75870
UCM2G32	276670T000950658	04/11/2026	55417
UCN9F40	276670T001107966	03/11/2026	55414
UCR3J76	276670M000267197	15/10/2026	75870
UCS5E18	276670M000267449	15/10/2026	75870
UCS9A79	276670M000266586	15/10/2026	75870
VGD9A27	276670M000267528	15/10/2026	75870

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 28/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AOY2H11	276670T001070697	22/08/2026	60501	R$ 293.47
BDB4D35	276670CND0004706	02/07/2026	50371	R$ 586.94

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 94 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social:

Considerando a necessidade de constante atualização da página eletrônica da Companhia de Habitação de Londrina, a fim de atender aos princípios da Administração Pública, em especial o da publicidade dos atos para conferir acessibilidade e divulgação das atividades e serviços desenvolvidos,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários Wenik Marinho Felix - matrícula 834 e Lindelma Furtado de Melo Chionpato – matrícula 190, para atuarem como responsáveis para acessar o site da COHAB-LD e proceder às atualizações normativas, de notícias e de postagens necessárias à divulgação e publicidade desta Companhia, de acordo com o que regulamenta o Decreto Municipal 1128/2019.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando dessa forma sem efeito a Portaria nº 50/2025.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 13 de novembro de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

PORTARIA Nº 95 / 2026

Designa membros para compor o Comitê Interno de Governança Pública da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes empregados para comporem o Comitê Interno de Governança Pública:

I - Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente;
II - Elielma Maria Almeida, Diretora Administrativo/Financeira;
III- Ronaldo Antunes da Silva, Chefe Depto.Gestão Habitacional;
IV- Lindelma Furtado de Melo Chionpato, Controladora/Compliance;
V - Denise Salton Sapia, Chefe Depto. Técnico;
VI - Vinicius Goretti Tresse, Diretor Técnico.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública tem por finalidade garantir o desenvolvimento, a implementação e a apropriação contínua e progressiva das melhores práticas de governança pública, nos termos estabelecidos pelo Comitê de Governança – CGov, conforme dispostos na Lei Municipal nº 13.310/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando dessa forma sem efeito a Portaria nº 4/2026.

Londrina, 13 de novembro de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

LONDRINA ILUMINAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 032/2026
Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão Eletrônico Nº 032/2026**, objeto: **Registro de preços para contratação de serviços de locação de caminhões equipados com guindauto, com motorista/operador, destinados à manutenção, operação, modernização e expansão da iluminação pública de Londrina**. O edital poderá ser obtido através do site https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes. Londrina, 16 de novembro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente.

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP nº 032/2026 QUE FAZEM ENTRE SI A LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A E A EMPRESA NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a retificação da característica dos modelos dos itens 4 e 5 da proposta alterada pelo fornecedor na cláusula segunda da Ata de Registro de Preços nº 032/2026 (Link).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se na necessidade de correção da planilha da Cláusula segunda - Da marca/modelo registrado, vez que fornecedor alterou sua proposta com alteração dos modelos desses itens durante o certame, o qual foi analisado e aceito pela equipe técnica.
Portanto, **onde se lê:**

4	04208	Câmera Tipo VII - IP Captura Facial Varifocal	100	HIKIVISION - DS-2CD3656G2T-IZS	R$ 5.403,45	R$ 540.345,00
5	04209	Câmera Tipo VIII - IP Bullet 4 MP - LPR	180	HIKIVISION - iDS-2CD7A46G2/PIZHS(Y)(/5G)	R$ 9.011,31	R$ 1.622,035,80

Leia-se:

4	04208	Câmera Tipo VII - IP Captura Facial Varifocal	100	HIKIVISION - DS-2CD3666G2T-IZS(Y)	R$ 5.403,45	R$ 540.345,00
5	04209	Câmera Tipo VIII - IP Bullet 4 MP - LPR	180	HIKIVISION - iDS-2CD7A46G2-IZHSY (2.8–12 mm)	R$ 9.011,31	R$ 1.622,035,80

CLÁUSULA terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata nº 032/2026 (SEI nº 91.001565/2026-80), firmada em 15/09/2026.

Londrina, 13 de novembro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 051/2026
MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico Nº 028/2026
CONTRATADA: TREDE CENTER COMMERCE LTDA
REPRESENTANTE: Jessica Trede Batista da Fonseca
SÓCIO(S): Jessica Trede Batista da Fonseca
CNPJ: 59.095.876/0001-01
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 97.740,00 (noventa e sete mil setecentos e quarenta reais).
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de abraçadeiras de nylon.
PROCESSO SEI Nº: 91.001945/2026-14
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2026

EXTRATOS

CONTRATO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 065/2026
MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2026
CONTRATADA: CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
REPRESENTANTE: Caio Sergio Serra
SÓCIO(S): Caio Sergio Serra e Juliana de Abreu Serra
CNPJ: 07.799.454/0001-13
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
VALOR: 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
OBJETO: Aquisição de Curso Reforma Tributária - Com base na LC 214/2025 para colaborador.
PROCESSO SEI Nº: 91.001993/2026-11
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2022.
MODALIDADE Nº: Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016.
CONTRATADA: Monte Belo Empreendimentos Imobiliários Ltda.
REPRESENTANTE: José Roberto Mailan.
SÓCIO(S): José Roberto Mailan.
CNPJ: 01.161.111/0002-23.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: 27.725,65 (vinte e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
OBJETO: Fornecimento de estacionamento rotativo de veículos, para atendimento das necessidades da Sede Administrativa da Londrina Iluminação S.A..
PROCESSO SEI Nº: 91.001968/2026-29.
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2026.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 251/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do **empregado Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi – RE 206**, **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior – RE 095** e **Sra. Nara Hitomi Lodi Daikuhara - RE 169**, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 039/2026**, firmado junto a empresa **MONTE BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** que tem como objeto a prestação de serviço de guarda e estadia (vaga) de veículos automotores (passeio - médio porte), ou a sua ordem, no Subsolo do Condomínio Twin Business Towers, localizado na Av. Tiradentes, 501 em Londrina, Estado do Paraná.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

---

RESOLUÇÃO Nº 252/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do **empregado Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27** para junto da **Sra. Miriam Melo de Campos – RE 199**, para acompanharem e fiscalizarem a execução da **ata de registro de preços 042/2026**, firmado junto a empresa **TREDE CENTER COMMERCE LTDA,** que tem como objeto a futura e eventual aquisição de abraçadeiras de nylon.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de novembro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

---

RESOLUÇÃO Nº 254/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do **empregado Sr. Jhonatan Luis Nunes – RE 94** para acompanhar e fiscalizar a execução da **inexigibilidade de licitação nº 010/2026**, firmado junto a empresa **CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA,** que tem como objeto a aquisição de Curso Reforma Tributária - Com base na LC 214/2025 para colaborador.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de novembro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
PORTARIA

PORTARIA IPPUL-PO Nº 62, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Designa Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, para responder pela contabilidade do IPPUL, cumprindo obrigações legais perante os órgãos competentes, no período de 13 a 19 de novembro de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder pela contabilidade do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL, o Contador da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina-CAAPSML, **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro**, **matrícula 15.459-8**, cumprindo as obrigações legais perante a Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR e demais órgãos, no período de 13 de novembro de 2026 a 19 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de novembro de 2026. Rodrigo Luis Lopes do Carmo, Diretor Presidente do IPPUL

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 067/2026 – CMDCA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Indica conselheiras de direitos para compor a Comissão de Análise de Projetos do Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990; pela Lei Municipal nº. 14.058/2025, *o estabelecido* na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de novembro de 2026 e considerando:

- A Resolução CMDCA nº 38/2026, que estabelece as diretrizes e os critérios para a inscrição, análise e aprovação de projetos no âmbito do Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
- O Edital de Chamamento Público nº 011/2026 – CMDCA/FMDCA, que disciplina os procedimentos de seleção, análise e aprovação dos projetos apresentados ao Banco de Projetos;
- O disposto no art. 17 da Resolução CMDCA nº 38/2026, que estabelece os critérios para composição da Comissão de Análise de Projetos;
- A deliberação favorável da plenária do CMDCA realizada em 12 de novembro de 2026, quanto à indicação das conselheiras para composição da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicadas, conforme deliberação favorável da Plenária de 13 de novembro de 2026, as seguintes conselheiras de direitos para compor a Comissão de Análise de Projetos do Banco de Projetos do FMDCA:

I – Representação Não Governamental:
a) Elisangela Cardoso;
b) Viviane Alves Molina.

II – Representação Governamental:
a) Francielle Souza Rocha Leite;
b) Gabriela Ramos Ferreira Curan.

Art. 2º Compete à Comissão realizar a análise dos projetos apresentados ao Banco de Projetos, observando os critérios estabelecidos na Resolução CMDCA nº 38/2026 e no Edital nº 011/2026 – CMDCA/FMDCA.

Art. 3º A Comissão será responsável pela análise dos seguintes projetos:

I – Cuidar para Curar – Atenção Integral e Humanizada à Criança Hospitalizada;

II – Minha Voz Importa – Comunicação Acessível, Participação e Autonomia da Criança Hospitalizada;

III – Caixa de Memórias – Memória Afetiva, Identidade e Humanização da Criança Hospitalizada;

IV – Receitas de Sorrisos – Humanização da Experiência Alimentar da Criança Hospitalizada;

V – MúsicAção: Sons que encantam;

VI – Sons de Esperança – Conservatório Musical Londrina: Educação e Desenvolvimento Humano.

Art. 4º Concluída a análise, a Comissão deverá encaminhar os pareceres à Plenária do CMDCA para apreciação e deliberação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de novembro de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 068/2026 – CMDCA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 14.058/2025, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de novembro de 2026 e considerando:

a) Os critérios das Resoluções nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
c) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIÃO SANCHES SARAUZA,** mantido pela **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DO JARDIM INTERLAGOS E ADJACÊNCIAS,** inscrita no CNPJ nº. 04.660.310/0001-93, com sede na Rua Franz Hesselman, 150, Jardim São Pedro, nesta municipalidade, na modalidade de **Educação Infantil,** na área da Educação, sob o nº **049-001.**

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **10 de outubro de 2026** com vigência até **10 de abril de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de novembro de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

---

RESOLUÇÃO Nº 069 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 14.058/2025, *o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de novembro de 2026 e* considerando:

d) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;

e) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;

f) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de Registro da **Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina-AFDM/Hospital Vida,** inscrita no CNPJ nº 02.531.492/0001-77, com sede na Avenida Universo, 92 – jardim Shangri-La, nesta municipalidade, na modalidade de **na modalidade de defesa e garantia de direitos na área da saúde mental,** sob o nº **160/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **12 de novembro de 2026** com vigência até **12 de novembro de 2028**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de novembro de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

---

RESOLUÇÃO Nº 070/2026 – CMDCA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 14.058/2025, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de novembro de 2026 e considerando:

g) Os critérios das Resoluções nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
h) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
i) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de Registro do Instituto Filadelfia de Londrina - UNIFIL, inscrita no CNPJ nº 78.624.202/0001-00, com sede na Rua Alagoas, nº 2050 – bairro Centro, nesta municipalidade, na modalidade de atendimento no Programa de Aprendizagem e Qualificação Profissional para Adolescentes, sob o nº **169/001.**

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **12 de novembro de 2026 com vigência até 12 de novembro de 2028**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de novembro de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

---

RESOLUÇÃO Nº 071/2026 – CMDCA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa representantes para condução inicial das tratativas relativas ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Londrina.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 14.058, de 18 de dezembro de 2025, pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pela Lei Municipal nº 13.545, de 22 de dezembro de 2022, e demais disposições legais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 066/2026 – CMDCA, que estabelece a solicitação de apoio técnico, administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SMRH para a realização do Processo de Escolha, definindo as atribuições de cada órgão e as respectivas responsabilidades;

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar o planejamento e a organização das providências preparatórias do próximo Processo de Escolha, de modo a assegurar a adequada articulação entre o CMDCA e a SMRH;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer interlocução institucional para alinhamento dos procedimentos, levantamento de demandas e encaminhamento das providências necessárias à execução do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das tratativas iniciais, preservadas as competências deliberativas da Plenária do CMDCA e as atribuições técnicas e operacionais da SMRH;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMDCA de 22 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros José Wilson de Souza e Alexandre Alberto Tranin para condução inicial das tratativas relativas ao Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Londrina.

Art. 2º Compete aos conselheiros designados:

I – estabelecer interlocução inicial com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SMRH, visando ao alinhamento das providências necessárias à organização do processo;

II – acompanhar as tratativas relacionadas ao planejamento e à estruturação das etapas preparatórias, considerando as atribuições de apoio técnico, administrativo e operacional estabelecidas na Resolução nº 066/2026 – CMDCA;

III – levantar demandas, necessidades e encaminhamentos necessários à organização do processo;

IV – apresentar à Plenária do CMDCA as informações e propostas decorrentes das tratativas realizadas.

Art. 3º A presente designação refere-se exclusivamente à condução inicial das tratativas e à articulação institucional, não substituindo a constituição formal da Comissão Eleitoral, cuja competência permanece sob responsabilidade do CMDCA.

Art. 4º Permanecem resguardadas as competências deliberativas da Plenária do CMDCA e as atribuições da SMRH, conforme estabelecido na Resolução nº 066/2026 – CMDCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de novembro de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral **Chefe de Gabinete** – Clovens José Garib do Amaral
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br